

ATOS ADMINISTRATIVOS

03.02.2010

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

RESOLUÇÃO Nº 5/2009 - O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em sua 465ª reunião, de 3 de novembro de 2009, que aprova o oferecimento dos Cursos Técnicos em Agropecuária e Turismo, na modalidade a distância, Projeto da Escola Técnica Aberta do Brasil em parceria com o MEC-SEED e Instituições Federais e Estaduais de Ensino Técnico e Superior, e o que consta no Processo 08-14276, resolve aprovar o Regime Didático dos Cursos Técnicos em Agropecuária e Turismo, na modalidade a Distância, oferecido pelo *Campus UFV/Florestal*, que passa a fazer parte desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 03 de novembro de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 5/2009 – CEPE REGIME DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E TURISMO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERECIDO PELO CAMPUS UFV/FLORESTAL

CAPÍTULO I DO CURSO TÉCNICO

Art. 1º - Os cursos técnicos oferecidos na modalidade a distância são cursos-piloto ofertado em caráter eventual conforme convênio celebrado com a Secretaria de Educação a Distância/Ministério da Educação (SEED/MEC) relativo ao programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec).

Art. 2º - Os cursos técnicos na modalidade a distância oferecerão aos estudantes plena formação acadêmica, habilitando-os para o exercício profissional.

§ 1º - O curso técnico em Agropecuária terá duração máxima de 2 (dois) anos e carga horária mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula.

§ 2º - O curso técnico em Turismo terá duração máxima de 1,5 (um vírgula cinco) anos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas-aula.

Art. 3º - O estudante admitido no curso técnico, modalidade a distância, não poderá solicitar transferência para a modalidade presencial.

Art. 4º - A mobilidade dos estudantes será limitada à transferência entre as Instituições de Ensino conveniadas, desde que as matrizes curriculares entre as instituições de ensino sejam idênticas e que haja vaga.

Parágrafo único - A efetivação da matrícula na instituição de destino dar-se-á mediante a apresentação de Guia de Transferência, expedida pela instituição de origem.

Art. 5º – Somente será aceita a transferência de estudante que:

a) tenha sido aprovado em todas as disciplinas cursadas, ou;

b) apresente pendência em, no máximo, 1 (uma) disciplina do módulo imediatamente anterior à efetivação da transferência.

Art. 6º - A gestão didático-pedagógica do curso será exercida pelo *Campus de Florestal*, por meio da Diretoria de Ensino, e pela Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância - CEAD, aos quais compete proceder ao acompanhamento do curso e das disciplinas, em conjunto com a Comissão Coordenadora do curso.

Art. 7º - A coordenação do curso será exercida por uma Comissão Coordenadora cujo presidente será o coordenador do curso.

Art. 8º - Considerando a excepcionalidade do curso técnico, modalidade a distância, a Comissão Coordenadora será composta de um coordenador geral, um coordenador didático-pedagógico, um coordenador administrativo, um coordenador em educação a distância e um representante discente do curso.

Parágrafo único - Os coordenadores serão indicados pelo Colegiado do *Campus* de Florestal e nomeados pelo Diretor Geral.

Art. 9º - Até o final da primeira semana de cada módulo a Comissão Coordenadora, em conjunto com a CEAD, procederá à avaliação do desenvolvimento do curso no módulo anterior e encaminhará relatório circunstanciado à Diretoria do *Campus* de Florestal.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 10 – As atividades didáticas do curso serão distribuídas em períodos letivos regulares, denominados módulos, com matrícula em cada módulo e seguindo uma sequência de estudos, apresentada no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - O estudante só poderá iniciar o módulo subseqüente, desde que, não seja desligado do curso conforme artigo 26 desta Resolução.

Art. 11 – Em cada semestre letivo serão oferecidos 2 (dois) módulos de atividades acadêmicas.

§ 1º - Cada módulo terá duração mínima de nove semanas e um mínimo de 50 (cinquenta) dias de trabalho escolar.

§ 2º - Toda carga horária prevista no programa analítico de uma disciplina deverá ser cumprida no módulo programado.

§ 3º - A distribuição das atividades acadêmicas durante cada módulo será regida por Calendário Escolar Especial, proposto pela Comissão Coordenadora do curso, com a supervisão da CEAD, e aprovado pelo Colegiado do *Campus* de Florestal.

Art. 12 – As atividades acadêmicas programadas serão realizadas via ambiente virtual de aprendizado, encontros presenciais e atividades dirigidas em grupos.

§ 1º - Durante cada módulo serão realizados nos pólos, **no mínimo 1 (um)** encontro presencial obrigatório, dependendo da carga horária prática programada, para a realização de atividades práticas e avaliações presenciais.

§ 2º - Além dos encontros presenciais das disciplinas, será exigida pelo menos uma reunião semanal presencial nos pólos, com os alunos organizados em grupo de trabalho, acompanhado virtualmente pelo professor.

§ 3º - Todos os estudantes são obrigados a acessar, no mínimo 2 (duas) vezes por semana, o ambiente virtual de aprendizado.

Seção I Do Currículo

Art. 13 – A matriz curricular, a ser integralmente cumprida pelo estudante, faz parte do convênio com a Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), aprovada pelo Colegiado do *Campus* de Florestal e apresentada no projeto pedagógico do curso.

Seção II Do Aproveitamento de disciplinas

Art. 14 – Não será permitido o aproveitamento de disciplinas cursadas em algum outro curso técnico, nas modalidades presencial ou a distância, anteriormente ao ingresso no curso ou durante a sua realização.

Parágrafo único - O aproveitamento de disciplinas só será permitido no caso de transferência de outra Instituição de Ensino participante do convênio, observados os artigos 4º e 5º desta Resolução.

Seção III Das Disciplinas e do Acompanhamento Acadêmico

Art. 15 - Disciplina é o conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido em um módulo, com um número de horas prefixado no projeto pedagógico do curso.

Art 16 - Cada disciplina terá um professor coordenador, designado pelo Colegiado do Campus de Florestal, responsável por seu oferecimento.

§ 1º - O coordenador da disciplina deverá submeter, à Comissão Coordenadora do curso e à CEAD, um cronograma de atividades com a programação da disciplina, os critérios de avaliação, o material a ser veiculado na *internet* e outras informações pertinentes, 2 (duas) semanas antes do início do módulo.

§ 2º – Na primeira semana de aula, o coordenador da disciplina deverá disponibilizar para os estudantes as informações gerais sobre a disciplina: objetivos instrucionais, sistema de avaliação e referências para o curso.

Art. 17 – Os estudantes contarão com o acompanhamento e a assistência de tutores presenciais e a distância, que auxiliarão os professores na orientação do processo didático-pedagógico.

§ 1º - Os tutores a distância e presenciais terão reuniões semanais com o(s) professor(es) de cada uma das disciplinas, com os tutores presenciais utilizando equipamentos de comunicação remota.

§ 2º - Os professores das disciplinas terão, no mínimo, 2 (duas) reuniões por módulo com a Coordenação ou toda vez que se julgar necessário.

§ 3º - Mensalmente, haverá reunião dos tutores a distância e presenciais, com a Coordenação, com os tutores presenciais utilizando equipamentos de comunicação remota.

Seção IV Do Estágio Acadêmico

Art. 18 – Para fazer jus ao diploma de técnico os estudantes além de concluir todas as exigências do curso e colar grau, deverão realizar estágio obrigatório de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas.

§ 1º - O estágio deve ser realizado segundo as normas do setor de estágio do Campus de Florestal.

Seção V Do Trancamento e do Afastamento

Art. 19 – Por se tratar de um programa especial, o estudante matriculado no curso não terá direito ao trancamento de módulo, ao afastamento ou ao afastamento especial.

Seção VI Do Enquadramento em Regime Excepcional

Art. 20 - Será concedido regime excepcional aos estudantes que se enquadrem nas determinações do Decreto-Lei nº 1.044/69 e da Lei nº 6.202/75.

§ 1º - O interessado deverá encaminhar, à Diretoria de Ensino do Campus de Florestal, requerimento em formulário próprio, acompanhado de laudo médico constando o número do CID, a data de início do benefício e sua duração.

§ 2º - O enquadramento no Decreto-Lei nº 1.044 ficará limitado a 20 (vinte) dias.

§ 3º - A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou pela *internet*, em formulário próprio.

I - A solicitação do regime excepcional deverá ser feita, no máximo, até 5 (cinco) dias úteis após o início do impedimento, mediante apresentação de atestado médico e preenchimento de formulário próprio.

II - Será de responsabilidade do estudante o contato com os professores coordenadores (formadores) das disciplinas nas quais esteja matriculado, para em conjunto com a Coordenação do curso, elaboração do plano de atividades a ser cumprido no período de excepcionalidade.

III - Serão de responsabilidade do estudante o acompanhamento da matéria ministrada e o cumprimento das atividades planejadas e de outras obrigações inerentes, durante o período de excepcionalidade.

§ 4º - O requerimento de regime excepcional será indeferido no caso de o afastamento afetar a continuidade do processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 21 - A avaliação do rendimento acadêmico, em cada disciplina, é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, participação em fóruns e *chats*, testes e, ou, trabalhos escritos, exigidos por seu coordenador, aos quais se atribuirão notas, representadas por números inteiros.

§ 1º - A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto para as atividades complementares, que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório).

§ 2º - A composição da nota final na disciplina deverá seguir os seguintes critérios:

I - no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor será composto por, pelo menos, 2 (duas) provas presenciais realizadas no pólo.

II – no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor será composto de, pelo menos, 2 (duas) provas, testes ou outra atividade, realizadas a distância, que necessariamente avaliem o grau de acompanhamento do estudante em relação ao conteúdo da disciplina.

§ 3º - No cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º - Ficam assegurados ao estudante a informação do resultado e o gabarito comentado de cada uma das avaliações até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da seguinte, e, das demais avaliações, uma semana antes da última avaliação do período.

§ 5º - O estudante poderá solicitar revisão de prova, na forma presencial ou a distância, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada avaliação, inclusive da prova final.

Art. 22 - Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do módulo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório).

Art. 23 – Será facultada uma outra avaliação na disciplina (exame final) ao estudante que, no conjunto das avaliações ao longo do módulo, obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), a qual será realizada em datas determinadas pela Comissão Coordenadora do curso, obedecendo ao prazo estipulado no calendário escolar.

§ 1º - Para o estudante que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula:

$$NF = \frac{(CA + EF)}{2}$$

em que **NF** simboliza a nota final;

CA é o conjunto das avaliações ao longo do módulo; e

EF representa a nota do exame final.

§ 2º - Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 24 - Será considerado reprovado na disciplina o estudante que:

- I - obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta), ou;
- II – não comparecer a 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da carga horária de todos os encontros presenciais, calculado a cada módulo, computados os encontros descritos nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 12 desta Resolução, ou;
- III – não registrar 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do número mínimo de acessos exigidos no módulo, no ambiente virtual de aprendizado.

Art. 25 - Além de notas, a situação do estudante nas disciplinas poderá ser representada por símbolos, correspondentes às descrições expressas no quadro seguinte:

SÍMBOLO DESCRIÇÃO

I	Avaliação Incompleta
S	Desempenho Satisfatório
N	Desempenho Não-Satisfatório
Q	Em andamento
O	Desligado com pedido de reconsideração em tramitação nos órgãos colegiados

§ 1º - Será atribuído o símbolo I ao estudante que, ao final do módulo, por motivo de força maior, comprovado perante o professor e a Comissão Coordenadora, não tiver completado as avaliações da disciplina. A Comissão Coordenadora definirá uma nova data para conclusão das atividades e caso a nota final não tenha sido enviada ao Registro Escolar do Campus de Florestal, no novo prazo fixado, será lançada a soma das notas das avaliações realizadas no módulo.

§ 2º - O símbolo S representa Desempenho Satisfatório e o N, Desempenho Não-Satisfatório.

§ 3º - O símbolo Q, valendo apenas para o estágio obrigatório, é atribuído quando a integralização do estágio não foi alcançada. Nesse caso, o estudante deverá matricular-se até que o estágio seja finalizado.

§ 4º - O símbolo O será atribuído ao estudante em situação de desligamento, com pedido de reconsideração em tramitação nos órgãos colegiados.

CAPÍTULO V DO DESLIGAMENTO

Art. 26 – Será desligado do curso o estudante que:

- I - não concluir o curso no prazo máximo fixado para sua integralização;
- II – for reprovado pela segunda vez em uma mesma disciplina;
- III – for punido com a pena de desligamento ou outra pena incompatível com o acompanhamento normal do curso, prevista no regime disciplinar aplicável ao corpo discente, constante do Regimento Geral da UFV;
- IV – for reprovado no exame complementar.

CAPÍTULO VI DO EXAME COMPLEMENTAR

Art. 27 - O estudante que for reprovado em até 2 (duas) disciplinas do último módulo do curso, mas tiver cumprido as demais exigências para a colação de grau, poderá requerer exame complementar nessas disciplinas.

§ 1º - O exame complementar deverá ser requerido ao Registro Escolar do Campus de Florestal, até 3 (três) dias após o último dia de entrega das notas finais.

§ 2º - O exame complementar deverá ser realizado em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega das notas finais.

§ 3º - O exame complementar constará de prova escrita e oral, realizada na modalidade presencial, aplicada por banca examinadora composta por três professores, nomeada pela Comissão Coordenadora.

§ 4º - O resultado do exame complementar deverá ser encaminhado ao Registro Escolar do Campus de Florestal imediatamente após a avaliação.

CAPÍTULO VII DA DIPLOMAÇÃO

Art. 28 – Concluídas todas as exigências do curso, o estudante estará apto a receber o diploma.

Art. 29 - O histórico escolar de conclusão do curso técnico conterá as disciplinas cursadas pelo estudante, ano e módulo, carga horária e nota de aprovação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos 3.298/99 e 6.944/2009 e a necessidade de sistematização e consolidação das normas para concursos públicos para ingresso nas carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade, exceto para a classe de Professor Titular, e o que consta no Processo 016477/2009, resolve:

Art. 1º - Os concursos de que trata esta Resolução serão abertos por meio de editais preparados pela Secretaria de Órgãos Colegiados – SOC, em conjunto com a Procuradoria Federal Junto à UFV e a Comissão Permanente de Pessoal Docente, ouvido o Colegiado do Departamento e o Conselho Departamental do Centro de Ciências ou a Unidade de Ensino e a Pró-Reitoria de Ensino, quando for este o caso, e publicados no Diário Oficial da União e em outros meios de difusão.

Parágrafo Único - A divulgação oficial dos editais ficará a cargo da SOC, assessorada pela CPPD e pelos Departamentos ou Unidades de Ensino envolvidos.

Art. 2º - Para cada concurso serão divulgadas, na forma definida no próprio Edital, as Instruções Específicas sobre as Provas do Concurso, bem como os procedimentos regimentais para avaliação das Provas de Conhecimento, Didática e Títulos.

Parágrafo Único - Deverão constar no Edital a data, o local e o horário do início da Prova de Conhecimento.

Art. 3º - O prazo de inscrição no concurso, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos, será fixado no Edital.

Art. 4º - Para se inscrever no concurso para a carreira de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cada candidato(a) deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e encaminhá-lo à CPPD, juntamente com o original do comprovante do pagamento da taxa da inscrição.

§ 1º - No Formulário de Inscrição deverá constar que o(a) candidato(a) possui:

I - prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

II - prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - a titulação exigida no Edital;

§ 2º - O(a) candidato(a) deverá assinar um Termo de conhecimento das normas desta Resolução, dos termos do Edital e de que aceita as condições estipuladas para o ingresso na carreira do magistério.

Art. 5º - No ato da inscrição, cada candidato(a) receberá o número de sua inscrição, que, se necessário, poderá ser utilizado durante o concurso para sua identificação.

Art. 6º - Serão disponibilizados para os(as) candidatos(as) no site da CPPD, para conhecimento:

I - o conteúdo programático da(s) área(s) de conhecimento objeto do concurso;

II - as normas do concurso;

III - as instruções específicas sobre as provas do concurso.

Parágrafo Único - O Edital não poderá conter exigências pontuais como as do tipo “com tese em...”, “ter cursado a disciplina...”, ou restrições similares, devendo especificar apenas a Área e/ou a Subárea do Conhecimento a que se refere o concurso.

Art. 7º - Em nenhum caso, e em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional de qualquer candidato(a).

Art. 8º - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total das vagas liberadas pelo MEC para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

Parágrafo Único - Não preenchida(s) a(s) vaga(s) reservada(s) a que se refere o caput deste Artigo, poderão ser convocados(as) os(as) demais candidatos(as) habilitados(as) para o preenchimento da(s) mesma(s), com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

Art. 9º - A homologação da(s) inscrição(ões) ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e sua aprovação.

§ 1º - O exame da documentação será feito pela Procuradoria Federal Junto à UFV, com base nos requisitos especificados no Edital.

§ 2º - A Universidade Federal de Viçosa publicará no DOU, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições, a lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), bem como a composição da Comissão Examinadora, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos(as) os(as) participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação acerca da inscrição de candidatos(as) ou da composição da Comissão Examinadora, segundo o contido na Lei 9.784/99 e no Regimento Interno.

§ 3º - O pedido de impugnação não deverá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação a que alude o Parágrafo anterior, e deverá conter obrigatoriamente a identificação, a assinatura do(a) impugnante e a matéria de fato e ou de direito, objeto da impugnação.

§ 4º - O pedido de impugnação deverá ser encaminhado à Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa-MG, onde será protocolizado, aplicando-se, no que couber, as regras estabelecidas no ato de inscrição.

Art. 10 - Os concursos de que trata esta Resolução consistirão de uma Etapa realizada em 3 (três) fases:

I - A primeira fase consiste de Prova de Conhecimento, aferido por meio de prova escrita ou prático-oral, de caráter eliminatório e classificatório;

II - A segunda fase consiste de Prova de Didática, que objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do(a) candidato(a), assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese. Esta Prova também é de caráter eliminatório e classificatório;

III - A terceira fase consiste de Prova de Títulos, quando serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases anteriores. Esta prova é de caráter unicamente classificatório.

§ 1º - O(a) candidato(a) deverá se apresentar para realizar a Prova de Conhecimento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado e divulgado, portando documento oficial de identidade (original) e caneta de tinta de cor azul ou preta.

§ 2º - A Prova de Conhecimento, quando realizada na modalidade prático-oral, em substituição à forma escrita, deverá conter indicação dos instrumentos, aparelhos e técnicas utilizadas, a critério do Colegiado do Departamento ou da Unidade de Ensino.

§ 3º - A Prova de Conhecimento, quando realizada na modalidade a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser filmada e gravada integralmente por dispositivo que capture sons e imagens, sem cortes, para efeito de registro e avaliação. A filmagem deverá indicar o horário de início e de término da Prova de cada candidato(a), mostrar o(a) candidato(a), todos os membros da Comissão Examinadora e outros presentes, sendo vedada a presença dos(as)demais candidatos(as).

Art. 11 - A Prova de Conhecimento deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - a Comissão Examinadora, após a sua instalação, divulgará uma lista de 10 (dez) pontos, previamente elaborada, dentre os que formam o conteúdo programático do concurso, conforme dispõe o inciso I do artigo 6º;

II - antes do sorteio de um ponto dentre os 10 (dez), os(as) candidatos(as) tomarão conhecimento de todos os pontos da lista;

III - especificamente para esta Prova será feito o sorteio de um código de identificação alfa numérico para cada candidato(a) e, em seguida, o sorteio de um ponto, dentre os 10 (dez) da lista, por um(a) dos(as) candidatos(as);

IV - a todo(a) candidato(a) será concedido o direito de dialogar com a Comissão Examinadora sobre os pontos da lista, se julgar não pertencerem ao conteúdo programático do concurso;

V - no caso de discordância, a Comissão Examinadora decidirá imediatamente sobre a procedência, ou não, da alegação;

VI - a lista final de 10 (dez) pontos deverá ser assinada por cada candidato(a) presente e anexada aos autos;

VII - o ponto sorteado será o mesmo para todos(as) os(as) candidatos(as);

VIII - imediatamente após o sorteio será dado prazo de duas horas para consulta bibliográfica no local de realização da Prova de Conhecimento. O material a ser utilizado pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade e deverá estar no local da Prova de Conhecimento antes do sorteio do ponto.

IX - nenhum(a) candidato(a) poderá se ausentar do local determinado para realização da Prova de Conhecimento.

X - A Prova de Conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada pelo(a) candidato(a) sem consulta a qualquer material.

XI - Cada candidato(a) identificará sua prova apenas por meio do código alfanumérico, impondo-se a desclassificação àquele(a) candidato(a) que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;

Art. 12 - A avaliação da Prova de Conhecimento deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - adequação da estrutura da prova em relação ao ponto sorteado;
- II - abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
- III - correção e clareza na redação da prova;
- IV - atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações;

§ 1º - A Prova de Conhecimento de cada candidato(a) será corrigida pelos membros da Comissão Examinadora, que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º - As notas atribuídas devem ser justificadas de acordo com os critérios estabelecidos neste Artigo e serão lançadas e guardadas em planilhas, previamente distribuídas aos membros da Comissão Examinadora.

Art. 13 - Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

Art. 14 - Apurado o resultado da Prova de Conhecimento pela Comissão Examinadora, o(a) Presidente divulgará no site da CPPD e em mural do Departamento ou da Unidade de Ensino que esteja realizando o concurso a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

§ 1º- O prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado.

§ 2º - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na secretaria da CPPD.

§ 3º - Após a publicação do resultado, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Conhecimento terão o prazo de 4 (quatro) horas para entregar as cópias do *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente identificados, nos termos do Artigo 19 desta Resolução.

Art. 15 - A Prova de Didática terá como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do(a) candidato(a), assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese.

§ 1º - Na Prova de Didática, a aula deve ser do nível de Graduação, quando o concurso for para o nível superior, e do nível de Ensino Médio, quando o concurso for para este nível.

§ 2º - O(a) candidato(a) deverá se apresentar para realizar a Prova de Didática com antecedência mínima de 1 (uma) hora no local e no horário determinados (cuja referência é o horário de Brasília), previamente divulgados pela Comissão Examinadora, portando documento oficial de identidade (original).

§ 3º - A Prova de Didática de cada candidato(a) será realizada em sessão pública e gravada integralmente por dispositivo que capture sons e imagens, sem cortes, para efeito de registro e avaliação. A filmagem deverá indicar o horário de início e de término da Prova de cada candidato(a) e mostrar o(a) candidato(a), todos os membros da Comissão Examinadora e outros presentes, sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).

Art. 16 - A Prova de Didática será realizada obedecendo-se aos seguintes critérios:

I - no momento da Prova de Didática, a Comissão Examinadora, após a sua instalação, organizará e divulgará uma lista de 10 (dez) pontos, dentre os que formam o conteúdo programático do concurso, conforme dispõe o inciso I do artigo 6º;

II - antes do sorteio de um ponto dentre os 10 (dez), o(s) candidato(s) tomará(ão) conhecimento de todos os pontos da lista;

III - a todo(a) candidato(a) será concedido o direito de dialogar com a Comissão Examinadora sobre os pontos da lista, se julgar não pertencerem ao programa do concurso;

IV - no caso de discordância, a Comissão Examinadora decidirá imediatamente sobre a procedência, ou não, da alegação;

V - será feito o sorteio de um ponto, dentre os 10 (dez) da lista, por um(a) candidato(a);

VI - a lista final de 10 (dez) pontos deverá ser assinada pelos(as) candidatos(as) presentes e anexada aos autos;

VII - o ponto sorteado será o mesmo para todos(as) os(as) candidatos(as);

VIII - após o sorteio do ponto, os(as) candidatos(as) terão, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas para a preparação da aula a ser avaliada pela Comissão Examinadora;

IX - no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora para a realização da Prova de Didática, inicialmente será feito o sorteio da ordem de apresentação de cada candidato(a) e, em seguida, todos(as) os(as) candidatos(as) entregará à Comissão Examinadora o material didático de que farão uso na realização da Prova. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução para cada candidato(a) no momento de realizar sua Prova;

X - antes de iniciar a aula, todo(a) candidato(a) receberá da Comissão Examinadora o material didático de que fará uso.

XI - para a apresentação, como recurso didático, será permitido o uso de retroprojetor, projetor (tipo *datashow*) e quadro de giz ou quadro branco (quadro em fórmica para pincel atômico), disponibilizados pela UFV;

Art. 17 - A avaliação da Prova de Didática deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - abordagem dos assuntos essenciais do ponto sorteado;

II - atualidade e exatidão de conteúdo, conceitos e informações;

III - apresentação dos tópicos a serem desenvolvidos na aula;

IV - domínio do tema, segurança e clareza na apresentação da aula;

V - adequação da distribuição do tema durante a aula (que terá a duração de 50 minutos, com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

VI - domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;

VII - utilização de exemplos significativos e dinamização da aula;

VIII - capacidade de análise e síntese com relação ao conteúdo tratado;

Parágrafo Único - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). As notas atribuídas, justificadas nos critérios estabelecidos neste artigo, serão lançadas e guardadas em planilhas previamente distribuídas aos membros da Comissão Examinadora;

Art. 18 - Apurado o resultado da Prova de Didática pela Comissão Examinadora, o seu Presidente divulgará a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no site da CPPD e em mural do Departamento ou da Unidade de Ensino que esteja realizando o concurso.

§ 1º - Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética das notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

§ 2º - O prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na secretaria da CPPD.

Art. 19 - A Prova de Títulos consistirá no julgamento do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) pela Comissão Examinadora, considerada, obrigatoriamente, a afinidade dos títulos apresentados com a Área e/ou Subárea do concurso.

§ 1º - O *Curriculum Vitae* deverá relacionar os títulos e atividades de acordo com a sequência indicada pelo Anexo I desta Resolução, em sua parte "Critérios de Avaliação de Desempenho dos Docentes";

§ 2º - O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado em 3 (três) vias. A uma delas deverão ser anexados os documentos comprobatórios, devidamente identificados, na seqüência adotada no próprio *Curriculum*;

§ 3º - Cópias de diplomas, certificados de conclusão e, quando aplicável, históricos escolares referentes a cursos de graduação e programas de pós-graduação deverão ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFV, mediante apresentação dos documentos originais;

§ 4º - As Instruções Específicas referidas no Artigo 6º. Inciso III conterão uma Tabela de Pesos elaborada pelo Departamento ou pela Unidade de Ensino interessada para ponderação dos cinco itens da análise da Prova de Títulos, estabelecidos no Anexo I desta Resolução, a saber:

I - formação acadêmica;

II - atividades de ensino;

III - atividades de pesquisa;

IV - atividades de extensão;

V - atividades de administração e outras atividades.

§ 5º - Na definição da Tabela de Pesos referida no parágrafo anterior deverão ser observados o limite máximo de peso 4 (quatro) para cada item e a soma de peso 10 (dez) para o conjunto dos itens.

Art. 20 - A avaliação da Prova de Títulos de cada candidato(a) deverá consistir em:

I - contagem de pontos em cada um dos cinco itens relacionados no Artigo 19 desta Resolução, seguindo os critérios estabelecidos no seu Anexo I.

II - aplicação dos fatores de ponderação constantes na Tabela de Pesos descrita no § 4º do Art. 19 desta Resolução, obtendo-se o total de pontos da Prova de Títulos conforme a expressão a seguir:

$$\text{Total de pontos ponderados} = \frac{\sum_{i=1}^5 P_i N_i}{\sum_{i=1}^5 P_i},$$

sendo $\sum_{i=1}^5 P_i = 10$, em que P_i representa o peso variável de 0 a 4 e N_i representa o total

de pontos obtidos em cada campo.

III - conversão dos pontos em notas, de forma que seja atribuída ao candidato com maior pontuação uma nota entre 7,0 (sete vírgula zero) e 10 (dez), e ao candidato cuja titulação atenda à titulação mínima requerida pelo concurso, uma nota de, no mínimo, 7,00 (sete vírgula zero zero) e que os pontos dos demais candidatos sejam convertidos em nota proporcional dentro deste limite de pontuação.

§ 1º - A Comissão Examinadora usará uma planilha, a ser elaborada pela CPPD, onde constará a pontuação atribuída a cada atividade curricular do(a) candidato(a), a qual deverá ser mantida no Departamento ou na Unidade de Ensino por um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 2º - As atividades curriculares relacionadas nos itens II, III, IV e V do Artigo 19 e praticadas há mais de 10 (dez) anos, contados a partir da data da homologação do concurso, terão um redutor de 50% (cinquenta por cento) dos pontos contados.

Art. 21 - A Comissão Examinadora do concurso, constituída de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos docentes no exercício do magistério, será nomeada pelo Presidente do CEPE, por indicação do Diretor do Centro de Ciências e da CPPD, ouvido o Colegiado do Departamento ou da Unidade de Ensino.

§ 1º - Pelo menos 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente serão de outra instituição.

§ 2º - Não será admitida a participação, como membro da Comissão Examinadora, de docente que tenha sido orientador de Mestrado e/ou de Doutorado de algum dos candidatos cujas inscrições forem homologadas.

§ 3º - Somente poderão compor a Comissão Examinadora docentes que possuem titulação igual ou superior àquela exigida para o concurso;

§ 4º - Excepcionalmente, mediante justificativa do Colegiado do Departamento, docentes aposentados(as) e profissionais de reconhecido valor na área do concurso, pertencentes, ou não, ao magistério, poderão participar da Comissão Examinadora.

§ 5º - Compete à Comissão Examinadora:

I - julgar as provas do concurso;

II - aprovar e assinar a ata e o Quadro de Notas do Concurso.

Art. 22 – No caso da Prova de Títulos e de Didática, a Comissão Examinadora só poderá instalar-se e deliberar com a totalidade de seus membros.

§ 1º - O presidente da Comissão Examinadora será um dos membros desta Comissão. Se indicado pelo Departamento, seu nome será encaminhado ao Conselho Departamental do Centro de Ciências; se indicado pela Unidade de Ensino, será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino. O Conselho Departamental ou a Pró-Reitoria de Ensino encaminhará para nomeação pelo CEPE.

§ 2º - Se, iniciadas as Provas, algum membro da Comissão Examinadora vir-se impossibilitado de continuar no exercício de suas funções, o(a) Presidente da Comissão Examinadora convocará um(a) suplente.

§ 3º - Na hipótese do previsto no parágrafo anterior, na apuração da média geral serão consideradas as notas conferidas pelo(a) substituto(a) e as anteriormente atribuídas pelo(a) substituído(a).

§ 4º - O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso indicará, dentre os demais membros da Comissão Examinadora, aquele que será o(a) Secretário(a) ao(à) qual caberá redigir a ata e preencher o Quadro de Notas do Concurso.

Art. 23 - Após a nomeação dos(as) aprovados(as) e/ou concluído o objetivo do concurso, os documentos com os quais cada candidato(a) instruiu o seu pedido de inscrição ficarão à disposição por 3 (três) meses na CPPD, para devolução.

Art. 24 - O julgamento dos concursos obedecerá aos seguintes critérios:

I - em cada prova, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a);

II - em cada prova, a nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das 3 (três) notas conferidas pelos membros da Comissão Examinadora, com apenas duas decimais, sem arredondamento;

III - a média geral de cada candidato(a) em todo o concurso será a média aritmética das 9 (nove) notas conferidas pelos membros da Comissão Examinadora nas 3 (três) provas, com apenas duas decimais, sem arredondamento;

IV - será reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média geral inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero);

VI - os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II desta Resolução, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(a) no Concurso;

VII - no caso de candidatos(as) aprovados(as) com a mesma média geral, terá prioridade, para efeito de classificação, o(a) que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, § único, da Lei 10.741, de 01/10/2003. Respeitado este primeiro critério e permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I- maior nota na Prova de Conhecimento;
- II- maior titulação acadêmica na área do Concurso;
- III- maior nota na Prova de Didática.

VIII - nenhum(a) dos(as) candidatos(as) empatados(as) na última posição da classificação de aprovados(as) serão considerados(as) reprovados(as);

Art. 25 - O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, contados da divulgação do resultado final do Concurso;

Parágrafo Único - O recurso, protocolizado na secretaria da CPPD, será dirigido à Comissão Examinadora, para apreciação e julgamento.

Art. 26 - Terminado o concurso, a CPPD analisará os autos e os remeterá ao Colegiado do Departamento ou da Unidade de Ensino, para análise e parecer, e posterior encaminhamento ao Conselho Departamental do Centro de Ciências e ao CEPE.

Art. 27 - O prazo de validade do Concurso, obedecida a legislação vigente, constará no Edital.

§ 1º - O prazo de validade referido no *caput* passará a contar a partir da publicação no Diário Oficial da União da homologação do concurso pelo CEPE;

§ 2º - De acordo com o interesse do Departamento ou da Unidade de Ensino, por sua solicitação, formalizada na Secretaria de Órgãos Colegiados, o prazo de validade do concurso poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 28 - No ato da nomeação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os originais dos diplomas e Históricos Escolares dos cursos de Graduação e/ou de pós-graduação, para a conferência da autenticidade dos documentos, cujas cópias (uma de cada documento) deverão ficar depositadas na Seção de Arquivo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º - Para efeito de nomeação de candidato(a) aprovado(a), serão exigidos:

I - para a classe de Professor Auxiliar - diploma de curso superior na área de conhecimento do concurso estabelecida pelo Colegiado do Departamento ou pela Unidade de Ensino;

II - para a classe de Professor Assistente - título de Mestre ou de Livre Docente ou de Doutor, obtido em curso regular de pós-graduação na área do Concurso estabelecida pelo Colegiado do Departamento ou pela Unidade de Ensino;

III - para a classe de Professor Adjunto - título de Livre Docente ou de Doutor, obtido em curso regular de pós-graduação na área do Concurso, estabelecida pelo Colegiado do Departamento ou Unidade de Ensino;

IV - para a classe DI - habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou habilitação legal.

§ 2º - A equivalência de títulos e graus será apreciada pela CPPD, ouvido o Colegiado do Departamento ou a Unidade de Ensino, e encaminhada ao CEPE para aprovação.

§ 3º - Os títulos de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou equivalentes deverão ser reconhecidos ou revalidados segundo a legislação vigente.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o que dispõem as Resoluções 4/2006-CONSU e 23/2008-CONSU em relação ao Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério da Universidade Federal de Viçosa.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de dezembro de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa Presidente do CONSU.

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A PROVA DE TÍTULOS

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (*)

1. GRADUAÇÃO: 5,0
2. ESPECIALIZAÇÃO: 10,0
3. MESTRADO
 - . Concluído, com tese ou dissertação aprovada: 20,0
 - . Em andamento, já com os créditos concluídos: 15,0
4. DOUTORADO
 - . Concluído: 45,0
 - . Em andamento, com os créditos concluídos e Exame de Qualificação aprovado: 35,0
 - . Em andamento, com os créditos concluídos: 25,0

(*) Os pontos obtidos pela formação acadêmica não poderão ser cumulativos.

II - ATIVIDADES DE ENSINO

1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA
 - 1.1. Aulas de Graduação e Pós-Graduação
 - . 0,005/hora-aula
 - 1.2. Aulas de Ensino Médio, Fundamental e outros
 - . 0,002/hora-aula
 - 1.3. Participação em Monitorias e Tutorias
 - . 0,10/semestre
2. COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS, CURSOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
 - 2.1. Disciplinas de Graduação
 - . 0,10/disciplina/semestre
 - 2.2. Cursos de Graduação
 - . Coordenador: 1,5/ano
 - . Membro da comissão coordenadora: 0,3/ano
 - 2.3. Programas e Cursos de Pós-Graduação (*Stricto e Lato Sensu*)
 - . Coordenador: 1,5/ano
 - . Membro da comissão coordenadora: 0,3/ano
 - 2.4. Programas Especiais
 - . Coordenador: até 1,0/ano
3. ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO DE ESTUDANTES
 - 3.1. Graduação
 - . Orientação em programas especiais: 0,02/estudante/ano
 - . Orientação de Monitorias e Tutorias: 0,02/estudante/ano
 - . Iniciação científica e Iniciação científica júnior: 0,10/estudante/ano
 - . Orientação de iniciação à extensão: 0,10/estudante/ano
 - . Orientação de monografia obrigatória: 0,10/monografia
 - . Orientação acadêmica de estudantes: 0,005/estudante/semestre
 - 3.2. Aperfeiçoamento
 - . Orientação: 0,15/bolsista/ano
 - 3.3. Pós-Graduação
 - . Especialização/Residência: 0,20/estudante/ano
 - . Mestrado (*):
Concluído: Orientador: 0,50/estudante/ano
Co-Orientador/Conselheiro: 0,20/estudante/ano
Não-concluído: Orientador: 0,20/estudante/ano
Co-Orientador/Conselheiro: 0,10/estudante/ano
Doutorado (*):

Concluído: Orientador: 0,80/estudante/ano

Co-Orientador/Conselheiro: 0,30/estudante/ano

Não-concluído: Orientador: 0,30/estudante/ano

Co-Orientador/Conselheiro: 0,15/estudante/ano

(*) Respeitados os limites de dois anos para mestrado e de quatro anos para doutorado.

4. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

4.1. Concursos Públicos: 0,30/banca

4.2. Banca de Monografia, Monitoria e Tutoria: 0,05/banca

4.3. Bancas de Pós-Graduação:

. Monografia de *Lato sensu*: 0,10/banca

. Dissertação de Mestrado: 0,20/banca

. Tese de Doutorado: 0,40/banca

4.4. Exames de Qualificação:

. Mestrado: 0,10/exame

. Doutorado: 0,15/exame

4.5. Reconhecimento/Recredenciamento de Cursos: 0,50/curso

5. CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS

. até 1,0/caderno

III - ATIVIDADES DE PESQUISA

1. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL

A classificação dos artigos para fins de atribuição de pontos deverá seguir os critérios adotados pelas Comissões de Assessoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES, na forma seguinte:

1.1. Qualis Internacional:

. A: 1,5 a 2,0/artigo

. B: 1,2 a 1,5/artigo

. C: 0,3 a 0,6/artigo

1.2. Qualis Nacional:

. A: 0,8 a 1,2/artigo

. B: 0,5 a 0,8/artigo

. C: 0,3 a 0,5/artigo

2. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÍNTegra EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS,

SEMINÁRIOS E SIMILARES, COM COMISSÃO EDITORIAL:

2.1. Nacional: 0,2 a 0,8/artigo

2.2. Internacional: 0,25 a 1,0/artigo

3. BOLSISTA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES DE PESQUISA

. Nível II: 0,25/ano

. Nível I: 0,50/ano

4. LIVROS PUBLICADOS

4.1. No País

. Livro: até 4,0/livro

. Capítulo de livro: até 1,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 4,0 pontos por livro

. Editor de livro: até 1,5/livro

. Livro traduzido: até 1,0/livro

4.2. No Exterior

. Livro: até 6,0/livro

. Capítulo de livro: até 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos por livro

. Editor de livro: até 1,5/livro

. Livro traduzido: até 1,0/livro

5. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EDITORIAL, REVISORES DE REVISTA CIENTÍFICA,

ENTIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS

5.1. Comissão Editorial

- . Presidente: 1,0/ano
 - . Membro de Comissão Editorial: 0,25/ano
- 5.2. Revisão de Artigos Científicos
- . 0,05/artigo
- 5.3 . Diretoria de Entidade Científica e Cultural
- . até 0,50/ano

6. PUBLICAÇÃO DE RESUMO EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS

- 6.1. Local: 0,05/resumo
- 6.2. Nacional: 0,1/resumo
- 6.3. Internacional: 0,2/resumo

7. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS

- 7.1. Com Apresentação de Trabalho, em Eventos Locais: 0,10/trabalho
- 7.2. Com Apresentação de Trabalho, em Eventos Nacionais: 0,20/trabalho
- 7.3. Com Apresentação de Trabalho, em Eventos Internacionais: 0,30/trabalho
- 7.4. Sem Apresentação de Trabalho: 0,05/participação
- 7.5. Conferencista, Relator ou Debatedor
 - 7.5.1. Eventos Nacionais:
 - . Presidente de Seção, Conferencista ou Palestrante: até 0,40/participação
 - . Secretário de Mesa, Relator ou Debatedor: até 0,20/participação
 - 7.5.2. Eventos Internacionais:
 - . Presidente de Seção, Conferencista ou Palestrante: até 0,60/participação
 - . Secretário de Mesa, Relator ou Debatedor: até 0,30/participação

8. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS DE ASSESSORIA E CONSELHOS DIRETORES E CURADORES DE AGÊNCIAS DE FOMENTO A PESQUISA

- 8.1. Membro
 - . até 1,0/ano
- 8.2. Consultor *ad hoc*
 - . por projeto: 0,1

9. PROJETOS DE PESQUISA

- 9.1. Financiados por Agências de Fomento público e privado
 - . Coordenador : até 1,0/projeto/ano
 - . Membro : até 0,25/projeto/ano
- 9.2. Não Financiados
 - . Coordenador : até 0,5/projeto/ano
 - . Membro : até 0,15/projeto/ano

10. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 10.1. Pedido de depósito de patente
 - . 1,5/pedido
- 10.2. Carta patente concedida
 - . 4,5/carta patente concedida
- 10.3. Registro de desenho industrial
 - . 0,5/registro
- 10.4. Certificado de proteção de cultivar
 - . 1,0/certificado
- 10.5. Registro de cultivar
 - . 3,0/registro
- 10.6. Registro de marca
 - . 0,75/registro
- 10.7. Registro de software
 - . 1,5/registro
- 10.8. Registro de direitos autorais
 - . 1,0/registro

IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. PUBLICAÇÕES TÉCNICAS EDITADAS POR INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- . Boletim: até 0,3/boletim
- . Informe: até 0,2/informe
- . Nota: até 0,1/nota
- . Folder: até 0,05/folder

2. PRODUÇÕES TÉCNICAS MULTIMÍDIA

- . Cd-Rom, Vídeos, Softwares: até 2,0

3. ARTIGOS DE DIVULGAÇÃO

- 3.1. Em Revistas Técnicas e Informativas de Circulação Nacional
 - . até 0,2/artigo
- 3.2. Em Outros Meios de Comunicação
 - . até 0,1/artigo

4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES EDITORIAIS DE REVISTAS TÉCNICAS E INFORMATIVAS E BOLETINS TÉCNICOS

- . Editor: 1,0/ano
- . Membro de Comissão Editorial: 0,25/ano

5. ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA, PERÍCIA OU AUDITORIA

- . por contrato ou convênio: até 0,25/ano
- . consultoria *ad hoc*: 0,05/parecer escrito

6. COORDENAÇÃO DE EVENTOS OU CONVÊNIOS

6.1. Eventos

- . Local
- . Coordenador: 0,30/evento
- . Membro: 0,10/evento
- . Regional/Nacional
- . Coordenador: 1,0/evento
- . Membro: 0,3/evento
- . Internacional
- . Coordenador: 1,5/evento
- . Membro: 0,50/evento

6.2. Convênios

- . Coordenador: até 1,0/convênio/ano
- . Membro: até 0,25/convênio/ano

6.3. Empresas Juniores

- . Coordenador: até 1,0/ ano
- . Coordenador de projeto: até 0,25/ ano

7. CURSOS E PALESTRAS

7.1. Cursos

- . Coordenador: até 0,10/curso
- . Professor: 0,005/hora-aula

7.2. Palestras

- . Internacional: 0,20/palestra
- . Nacional: 0,15/palestra
- . Regional: 0,10/palestra
- . Local: 0,05/palestra

8. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS DE ASSESSORIA, CONSELHOS DIRETORES E CURADORES DE AGÊNCIAS DE FOMENTO - EXTENSÃO

- . até 1,0/ano

9. PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

9.1. Financiados por Órgãos Públicos ou Privados:

- . Coordenador: até 1,0/projeto/ano
- . Membro: até 0,25/projeto/ano

9.2. Não-Financiados:

- . Coordenador: até 0,5/projeto/ano
- . Membro: até 0,15/projeto/ano

10. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS

10.1. De Nível Médio: 0,02/estagiário/ano

10.2. De Graduandos: 0,10/estagiário/ano

10.3. De Graduados: 0,15/estagiário/ano

11. ESTÁGIOS EXTRA CURRICULARES

- . 0,001/hora

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES

1. CARGOS ADMINISTRATIVOS

- . Reitoria: 6,0/ano
- . Vice-Reitoria: 4,0/ano
- . Pró-Reitoria e Diretoria de Centro de Ciências: 3,5/ano
- . Diretoria Técnica e Chefia de Departamento: 2,5/ano
- . Responsável por Setor dentro de Departamento: até 1,0/ano

2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CÂMARAS E COMISSÕES – EXCLUÍDOS

MEMBROS NATOS

- . Conselho Técnico: 0,10/ano
- . Conselho Departamental: 0,10/ano
- . Câmara de Ensino: 0,10/ano
- . Comissões permanentes departamentais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Avaliação: 0,10/ano
- . Presidente de comissões permanentes departamentais: 0,20/ano
- . Comissões eventuais de âmbito departamental: 0,02/comissão
- . Comissões eventuais de âmbito universitário: até 0,10/comissão
- . Comissões permanentes de âmbito universitário: 0,30/ano
- . Órgãos colegiados superiores: 0,40/ano

3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO CONCURSO

A critério da Comissão Examinadora, até o total de 20 pontos.

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS × NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32

9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

RESOLUÇÃO Nº 22/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 09-15532, resolve aprovar a criação do Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Publique-se e cumpra-se Viçosa, 14 de dezembro de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

RESOLUÇÃO Nº 23/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 09-13767, resolve aprovar a alteração do nome do Departamento de Administração para Departamento de Administração e Contabilidade, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de dezembro de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Retificação

ATO Nº 00167/ 2009/ CCB, DE 9/ 11/ 2009 – em lugar de “FG-1”, leia-se “FG-2”. A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve

ATO Nº 00179/2009/CCB, DE 11/12/2009 - designar o professor ANGELO PALLINI FILHO, matrículas 6827-6/UFV e 431034-1/SIAPE, para substituir o professor NORIVALDO DOS ANJOS SILVA, matrículas 7835-2/UFV e 6427954-8/SIAPE, na função gratificada de Chefe do

Departamento de Biologia Animal, FG-1, no período de 14 a 17 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00180/ 2009/ CCB, DE 11/ 12/ 2009 - designar o professor MARCOS RIBEIRO FURTADO, matrículas 6820-9/UFV e 431033-3/SIAPE, para substituir o professor CLÓVIS ANDRADE NEVES, matrículas 6585-4/UFV e 429971-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Biologia Geral, FG-1, no período de 14 a 16 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00181/2009/CCB, DE 11/12/2009 - designar a professora LUCIANA FERREIRA DA ROCHA SANT'ANA, matrículas 8579-0/UFV e 2449813-3/SIAPE, para substituir o professor ADELSON LUIZ ARAÚJO TINÔCO, matrículas 6359-2/UFV e 429802-3//SIAPE, Chefe do Departamento de Nutrição e Saúde, em reunião do Conselho Departamental no CCB, a se realizar nesta data.

ATO Nº 00182/ 2009/ CCB, DE 15/ 12/ 2009 - designar a professora MARIA DO CARMO FONTES OLIVEIRA, matrículas 5722-3/UFV e 429369-2/SIAPE, para substituir o professor ADELSON LUIZ ARAÚJO TINÔCO, matrículas 6359-2/UFV e 429802-3//SIAPE, Chefe do Departamento de Nutrição e Saúde, em reunião do Conselho Departamental no CCB, a se realizar nesta data.

ATO Nº 00184/ 2009/ CCB, DE 23/ 12/ 2009 - designar a professora ANDRÉA DE OLIVEIRA BARROS RIBON, matrículas 7482-9/UFV e 1080264-1/SIAPE, para substituir a professora MÁRCIA ROGÉRIA DE ALMEIDA LAMÊGO, matrículas 6734-2/UFV e 430993-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, FG-1, no período de 23 de dezembro de 2009 a 3 de janeiro de 2010, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00185/ 2009/ CCB, DE 23/ 12/ 2009 - designar o professor ANDRÉA DE OLIVEIRA BARROS RIBON, matrículas 7482-9/UFV e 1080264-1/SIAPE, para substituir a professora MÁRCIA ROGÉRIA DE ALMEIDA LAMÊGO, matrículas 6734-2/UFV e 430993-9/SIAPE, na função de síndica do edifício CCB II, no período de 23 de dezembro a 12 de janeiro de 2010, por motivo de afastamento da titular.

Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira – Diretora.*

ATO Nº 00183/ 2009/ CCB, de 17/ 12/ 2009 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 49, inciso I, do Regimento Geral da UFV, resolve designar a professora VALERIA MONTEZE GUIMARAES, matrículas 7984-7/UFV e 1127644-7/SIAPE, em membro da Comissão Coordenadora do Curso de Graduação em Bioquímica, com mandato de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira – Diretora.*

DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA

ATO Nº 010/ 2009/ DVT – A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, resolve nomear os professores PAULO SÉRGIO DE ARRUDA PINTO, MATRÍCULAS 6014-3/UFV e 429555/SIAPE, LUÍS AUGUSTO NERO, MATRÍCULAS 8449-2/UFV e 1512149-9/SIAPE e MARIA APARECIDA SCATAMBURLO MOREIRA, MATRÍCULAS 8344-5/UFV e 2374440/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora referente ao Exame de Suficiência do estudante Erick Rondynelle Alves Conde, na disciplina VET 351 – Inspeção de Produtos de Origem Animal II, do curso de Medicina Veterinária. Viçosa, 10 de setembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria, Chefe do Departamento de Veterinária.

ATO Nº 011/ 2009/ DVT – A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” os professores CLÁUDIO CÉSAR FONSECA, MATRÍCULAS 6396-7/UFV e 429820/SIAPE, LAÉRCIO

DOS ANJOS BENJAMIN, MATRÍCULAS 6939-6/UFV e 431200/SIAPE, e TARCÍZIO ANTÔNIO REGO DE PAULA, MATRÍCULAS 6728-8/UFV e 4309980/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora de Seleção de Monitor, nível I, das disciplinas da área de Anatomia Veterinária. Viçosa, 18 de setembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

ATO Nº 012/ 2009/ DVT – A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” os professores JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULAS 3133-0/UFV e 428130/SIAPE, MARLENE ISABEL VARGAS VILORIA, MATRÍCULAS 4629-9/UFV e 4305590/SIAPE e CLÁUDIO CÉSAR FONSECA, MATRÍCULAS 6396-7/UFV e 429820/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora de Seleção de Monitor, nível I, da disciplina VET 160 – Histopatologia Veterinária. Viçosa, 18 de setembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

ATO Nº 013/ 2009/ DVT – A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” os professores PAULO SÉRGIO DE ARRUDA PINTO, MATRÍCULAS 6014-3/UFV e 429555/SIAPE, MARIA APARECIDA SCATAMBURLO MOREIRA, MATRÍCULAS 8344-5/UFV e 2374440/SIAPE e JACKSON VICTOR DE ARAÚJO, MATRÍCULAS 6613-3/UFV e 429994/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Professor LUÍS AUGUSTO NERO, MATRÍCULAS 8449-2/UFV e 1512149-9/SIAPE, com vistas á progressão horizontal na classe de Professor Adjunto, do nível II para III. Viçosa, 28 de outubro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

ATO Nº 014/ 2009/ DVT - A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” do Colegiado do Departamento de Veterinária os professores JACKSON VICTOR DE ARAÚJO, MATRÍCULAS 6613-3/UFV e 429994/SIAPE, EDUARDO PAULINO DA COSTA, MATRÍCULAS 6156-5/UFV e 4296365/SIAPE, e JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES, MATRÍCULAS 7229-X/UFV e 2031997/SIAPE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Professor JOSÉ DANTAS RIBEIRO FILHO, MATRÍCULAS 7739-9/UFV e 337041/SIAPE, com vistas á progressão horizontal na classe de Professor Adjunto, do nível III para IV. Viçosa, 09 de dezembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

ATO Nº 015/ 2009/ DVT - A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” do Departamento de Veterinária os professores LISSANDRO GONÇALVES CONCEIÇÃO, MATRÍCULAS 6691-5/UFV e 6430617/SIAPE, PAULO RENATO DOS SANTOS COSTA, MATRÍCULAS 7743-1/UFV e 1222202/SIAPE, e ANDRÉA PACHECO BATISTA BORGES, MATRÍCULAS 6160-3/UFV e 429640/SIAPE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora de Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Clínica e Cirurgia Veterinárias (Pós-Graduação “Lato Sensu”), na área de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais. Viçosa, 09 de dezembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

ATO Nº 016/ 2009/ DVT - A Chefe do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 0974/2008/RTR, de 05/12/2008, NOMEIA “ad referendum” do Departamento de Veterinária os professores ERNANI PAULINO DO LAGO, MATRÍCULAS 7115-3/UFV e 6431376/SIAPE, JOSÉ DANTAS RIBEIRO FILHO, MATRÍCULAS 7739-9/UFV e 337041/SIAPE, e BRUNNA PATRÍCIA ALMEIDA DA FONSECA, MATRÍCULAS 8859-5/UFV e 1665771/SIAPE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora de Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Clínica e Cirurgia Veterinárias (Pós-Graduação “Lato Sensu”), na área de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais. Viçosa, 09 de dezembro de 2009. (a) Marlene Isabel Vargas Viloria.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0072/2006, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2006, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, a Resolução nº 03/2006 do Conselho Universitário, e o que consta do processo nº 016155/2009, resolve

ATO 0173/ 2009/ CCH, de 7/ 12/ 2009 – nomear os professores SORAYA MARIA FERREIRA VIEIRA, matrícula 8457-3/UFV e 1516224-1/SIAPE, RICARDO DUARTE GOMES DA SILVA, matrículas 8470-0/UFV e 1518995-6/SIAPE, JOAQUIM SUCENA LANNES, matrículas 8536-7/UFV e 1546548-1/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor JONES ANTÔNIO FERNANDES NEVES, matrículas 10064-1/UFV e 1736193-4/SIAPE; nomear a servidora ELVIRA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrículas 8277-5/UFV e 1456457-5/SIAPE para atuar como Orientadora do servidor em Estágio Probatório. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0072/2006, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2006, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve

ATO 0174/ 2009/ CCH, de 9/ 12/ 2009 – designar o professor FÁBIO FARIA MENDES, matrículas 6920-5/UFV e 0431184-4/SIAPE, para substituir o professor JONAS MARÇAL DE QUEIRÓZ, matrículas 7998-7/UFV e 1215909-6/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de História, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, nos dias 18 a 27 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0175/ 2009/ CCH, de 15/ 12/ 2009 – designar o professor CARLOS VASCONCELOS FARIAS, matrículas 4926-3/UFV e 0428886-9/SIAPE, para substituir o professor DENILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrículas 7487-X/UFV e 1030541-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Educação, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no dia 17 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0176/ 2009/ CCH, de 18/12/2009 – designar a professora TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU, matrículas 6608-7/UFV e 0429991-7/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção, no dia 18 (tarde) de dezembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0177/ 2009/ CCH, de 21/ 12/2009 – designar o professor GABRIEL PIRES, matrículas 10018-8/UFV e 2368616-5/SIAPE, para substituir a professora KARINA ROMUALDO CONEGUNDES, matrículas 8419-0/UFV e 2322949-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Direito, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0178/ 2009/ CCH, de 21/ 12/2009 – designar o professor GABRIEL PIRES, matrículas 10018-8/UFV e 2368616-5/SIAPE, para substituir a professora MANOELA CARNEIRO ROLAND, matrícula 8924-9/UFV, e 2308321-5/SIAPE, na função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Direito, FG-2, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 23 de dezembro de 2009 a 4 de janeiro de 2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0179/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar o professor RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrículas 8560-X/UFV para substituir o professor DENILSON SANTOS DE AZEVEDO,

matrículas 7487-X/UFV e 1030541-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Educação, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 27 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0180/ 2009/ CCH, de 23/ 12/2009 – designar o professor MARCELO OTTONI DURANTE, matrículas 10084-6/UFV e 014144271/SIAPE, para substituir a professora VERA LÚCIA TRAVENÇOLO MUNIZ, matrículas 5940-4/UFV na coordenação do Curso de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 22 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 181/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar o professor MARCELO OTTONI DURANTE, matrículas 10084-6/UFV e 014144271/SIAPE, para substituir a professora NÁDIA DUTRA DE SOUZA, matrículas 5590-5/UFV e 0429300-5/SIAPE, no desempenho da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 23 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0182/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar a professora JANETE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 10001-3 /UFV, para substituir à professora MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSTOSOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Geografia, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 19 a 24 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0183/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar o professor EDSON SOARES FIALHO, matrícula 8469-7/UFV, para substituir a professora MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSTOSOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Geografia, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 28 a 30 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0184/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar as professoras CRISTIANE NATALICIO DE SOUZA, matrículas 8748-3/UFV, no período de 06/01/2010 a 19/01/2010; ANA LÍDIA COUTINHO GALVÃO, matrícula 6934-5, no período de 20/01/2010 a 22/02/2010; e ELZA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES, matrícula 1839-2, no período de 23/02/2010 a 28/02/2010 para substituírem a professora MÁRCIA BARROSO FONTES, matrículas 7632-5/UFV e 2087966-3/SIAPE, na função gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação em Economia Doméstica, FG-2, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ATO 0185/ 2009/ CCH, de 23/ 12/ 2009 – designar a professora NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 1799-X/UFV, para substituir a professora TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU, matrículas 6608-7/UFV e 0429991-7/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Economia Doméstica, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no período de 28 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. Walmer Faroni – Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATO 059/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4, Antônio José Natali, matrícula – 6520-X e Maria Aparecida Cordeiro Sperancini, matrícula – 4945-X**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Remunerado nível I na disciplina EFI – 170 – Natação I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 060/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Geraldo do Carmo Salles, matrícula – 7116-1, José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6 e José de Fátima Juvêncio, matrícula – 4942-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Remunerado nível I na disciplina EFI – 164 – Handebol I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 061/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5, Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2 e José de Fátima Juvêncio, matrícula – 4942-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Remunerado nível I na disciplina EFI – 430 – Estágio Supervisionado I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 062/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6 e José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 112 – Aprendizagem Motora. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 063/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6 e Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 134 – Estudo do Lazer I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 064/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Thales Nicolau Prímola Gomes, matrícula – 8858-7 e José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 162 – Basquetebol I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 065/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3 e Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 194 – Medidas e Avaliação em Educação Física. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 066/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3 e Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 199 – Metodologia da Pesquisa em Educação Física/Espor tes. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 067/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais,

resolve designar os professores **José de Fátima Juvêncio, matrícula – 4942-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 215 – Cinesiologia. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 068/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5** e **João Caralos Bouzas Marins, matrícula – 6745-8**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 218 – Fisiologia do Esforço I. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 069/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **João Carlos Bouzas Marins, matrícula – 6745-8** e **Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 327 – Musculação. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 070/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Antônio José Natali, matrícula – 6520-X** e **Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 370– Natação II. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 071/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Antônio José Natali, matrícula – 6520-X** e **Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 371– Natação III. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 072/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Jaqueleine Cardoso Zeferino, matrícula – 8739-4** e **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 228– Educação Física Infantil. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 073/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Jaqueleine Cardoso Zeferino, matrícula – 8739-4** e **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 398 – Psicologia Aplicada ao Esporte e Atividades Físicas. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 074/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5** e **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 431– Estágio Supervisionado II. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 075/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5** e **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 432– Estágio Supervisionado III. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 076/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5** e **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção para Monitor Voluntário nível I na disciplina EFI – 433– Estágio Supervisionado IV. Viçosa, 21 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 078/2009/DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a professora **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5**, para compor a Comissão de Pesquisa do Departamento de Educação Física. Viçosa, 24 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 079/2009/DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a professora **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, para compor a Comissão de Ensino do Departamento de Educação Física. Viçosa, 24 de agosto de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 080/2009/DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Thales Nicolau Prímola Gomes, matrícula – 8858-7**, **Adilson Osés, matrícula – 1952-6** e **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico da Profª. Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5, com vistas à Promoção horizontal de Professor Adjunto 1 para a Adjunto 2. Viçosa, 26 de novembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 081/2009/DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores como coordenadores das disciplinas do Departamento de Educação Física, oferecidas no 2º semestre de 2009, conforme discriminadas a seguir:
Adilson Osés, matrícula – 1952-6 – EFI – 250 – Atletismo II, EFI – 390 - Desportometria;
Antônio José Natali, matrícula – 6520-X, EFI – 370 – Natação II, EFI – 371 – Natação III e EFI – 613 – Atividade Física e Doenças Crônico-Degenerativas; **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6**, EFI – 134 – Teoria e Ensino do Jogo, EFI – 147 – Estudo do Lazer I; **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, EFI – 349 – Educação Física Adaptada II e EFI – 448 – Educação Física Adaptada III; EFI – 791 – Tópicos Especiais II; **Gilberto Cabral de Mendonça, matrícula – 10059-5**, EFI – 336 – Prática Pedagógica V, EFI – 430 – Estágio Supervisionado I, EFI – 431 – Estágio Supervisionado II, EFI – 432 – Estágio Supervisionado III e EFI – 433 – Estágio Supervisionado IV; **Igor Surian de Sousa Brito, matrícula – 10044-7**, EFI – 327 – Musculação e EFI – 352 – Judô; **Jaqueline Cardoso Zeferino, matrícula – 8739-4**, EFI – 228 – Educação Física Infantil, EFI – 397 – Psicologia Aplicada à Educação Física Escolar e EFI – 398 – Psicologia Aplicada ao Esporte e Atividades Físicas; **João Carlos Bouzas Marins, matrícula – 6745-8**, EFI – 319 – Fisiologia do Esforço III, EFI – 320 – Recursos Ergogênicos no Esporte, EFI – 611 – Recursos Ergogênicos e EFI – 792 – Tópicos Especiais III; **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2**, EFI – 357 – Tênis e EFI – 360 – Voleibol II; **José de Fátima Juvêncio, matrícula – 4942-5**, EFI – 215 – Cinesiologia e EFI – 329 – Ergonomia e Ginástica Laboral; **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, EFI – 112 – Aprendizagem Motora e EFI – 497 – Trabalho de Conclusão de Curso; **José Geraldo do Carmo Salles, matrícula – 7116-1**, EFI – 164 – Handebol I, EFI – 365 – Handebol III, EFI – 615 – Historiografia do Esporte e EFI – 790 – Tópicos Especiais I; **Leonice**

Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3, EFI – 194 – Medidas e Avaliação em Educação Física, EFI – 199 – Metodologia da Pesquisa em Educação Física/Esportes, EFI – 328 – Ginástica IV e EFI – 334 – Prática Pedagógica III; **Maria Aparecida Cordeiro Sperancini, matrícula – 4945-X**, EFI – 490 – Atividades Complementares; **Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5**, EFI – 132 – Fundamentos Pedagógicos Aplicados à Educação Física/Esportes; **Newton Sanches Milani, matrícula – 7103-X**, EFI – 115 – Crescimento e Desenvolvimento Humano, EFFE – 332 – Prática Pedagógica I e EFI – 358 – Badminton; **Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4**, EFI – 170 – Natação I, EFI – 305 – Administração em Educação Física/Esportes, EFI – 498 – Estágio Acadêmico e EFI – 013 - Natação; **Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5**, EFI – 218 – Fisiologia do Esforço I, EFI – 797 - Seminário; **Próspero Brum Paoli, matrícula – 6531-5**, EFI – 366 – Futebol II e **Thales Nicolau Prímola Gomes, matrícula – 8858-7**, EFI – 162 – Basquetebol I. Viçosa, 10 de Dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 082/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6**, **Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2**, e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: **“Aspectos referentes à institucionalização de idosos: capacidade funcional, qualidade de vida, lazer e atividade física”**, do acadêmico Tiago Alexandre Xisto de Souza, orientado pela Profª. Eveline Torres Pereira. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 083/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6**, **Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4**, e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: **“Política de Esportes de Minas Gerais: levantamento histórico do Programa Minas Olímpica – Oficina de Esportes e Nova Geração”**, da acadêmica Luana Zimer Silva, orientada pelo Prof. Paulo Lanes Lobato. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 084/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6** e **Próspero Brum Paoli, matrícula – 6531-5**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: **“A importância da gestão de pessoas no contexto do processo administrativo das academias: uma revisão bibliográfica”**, da acadêmica Rosiane Garcia, orientada pelo Prof. Próspero Brum Paoli. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 085/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6**, **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: **“Copa Davis e participação do Brasil”**, do acadêmico Fabrício Antonieto Pereira, orientado pelo Prof. José Alberto Pinto. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 086/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5**, **Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: **“A atividade física no âmbito da saúde pública de Viçosa”**, do acadêmico José Rodrigo Brioli

Polonini, orientado pela Prof^a. Leonice Aparecida Doimo. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 087/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, José de Fátima Juvêncio, matrícula – 4942-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Estresse ocupacional – as contribuições da ginástica laboral**”, da acadêmica Márcia de Ávila e Lara, orientada pelo Prof. José de Fátima Juvêncio. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 088/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3, João Carlos Bouzas Marins, matrícula – 6745-8** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Valores da pressão arterial entre professores, técnicos administrativos e estudantes da Universidade Federal de Viçosa**”, da acadêmica Mayra Eugênio Rodrigues, orientada pelo Prof. João Carlos Bouzas Marins. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 089/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2, Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Comparação dos níveis de intensidade das atividades físicas durante as aulas de Educação Física entre escola pública e particular no município de Viçosa-MG**”, do acadêmico Tales Soares Preisser, orientado pelo Prof. Paulo Roberto dos Santos Amorim. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 090/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Thales Nicolau Prímola Gomes, matrícula – 8858-7, Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**As políticas públicas adotadas no controle da epidemia de obesidade no mundo**”, do acadêmico Guilherme Queirós Castro, orientado pelo Prof. Paulo Roberto dos Santos Amorim. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 091/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Comparação da intensidade de aulas de jump e step em professoras de ginástica de Viçosa - MG**”, da acadêmica Suellen Andrade Pissarra dos Anjos, orientada pela Prof^a. Leonice Aparecida Doimo. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 092/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Estética corporal e mídia para além do discurso da saúde**”, da acadêmica Eliane Silva

de Paula, orientada pela Prof^a. Marizabel Kovalski. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 093/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2, Marizabel Kovalski, matrícula – 8599-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**A dança de salão como agente socializador**”, do acadêmico Gabriel Soares Lisboa, orientado pela Prof^a. Marizabel Kovalski. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 094/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Thales Nicolau Prímola Gomes, matrícula – 8858-7, Antônio José Natali, matrícula – 6520-X** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Efeitos do treinamento e do destreinamento sobre as propriedades morfológicas de miócitos cardíacos de ratos espontaneamente hipertensos**”, do acadêmico Matheus Ornelas de Souza, orientado pelo Prof. Antônio José Natali. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 095/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Objetividade e fidedignidade de um protocolo abdominal para avaliar indivíduos acima de quarenta anos de idade**”, da acadêmica Renata Corrêa Arruda, orientada pela Prof^a. Leonice Aparecida Doimo. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 096/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Geraldo do Carmo Salles, matrícula – 7116-1, Próspero Brum Paoli, matrícula – 6531-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**A relação dos componentes táticos ofensivos e defensivos do futsal com as regras do jogo**”, do acadêmico Douglas Alexandre Sousa, orientado pelo Prof. Próspero Brum Paoli. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 097/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Leonice Aparecida Doimo, matrícula – 8233-3, Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Relação entre sintomatologia depressiva e nível de atividade física em mulheres participantes do projeto ‘De Bem com a Vida’**”, da acadêmica Julimara Gomes dos Santos, orientada pela Prof^a. Eveline Torres Pereira. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 098/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2, Próspero Brum Paoli, matrícula – 6531-5** e **José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**O processo de retenção de clientes em academias**”, do acadêmico Lucas Melo e Silva, orientado pelo

Prof. Próspero Brum Paoli. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 099/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, Eveline Torres Pereira, matrícula – 7396-2 e José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Autistas e o tato – análise das respostas aos estímulos táteis em crianças com espectro autista**”, da acadêmica Mariana Pereira de Andrade, orientada pela Profª. Eveline Torres Pereira. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 100/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, matrícula – 8691-6, Jaqueline Cardoso Zeferino, matrícula – 8739-4 e José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**A importância da imagem corporal para professores (as) de Educação Física atuantes em academia de musculação**”, do acadêmico Donizete Natanael Martins, orientado pela Profª. Jaqueline Cardoso Zeferino. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 101/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Geraldo do Carmo Salles, matrícula – 7116-1, Próspero Brum Paoli, matrícula – 6531-5 e José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Características apontadas como critérios para o treinamento técnico-tático dos jogadores por posição na percepção dos técnicos de categorias de base do futebol**”, do acadêmico Murilo Balbino Guimarães, orientado pelo Prof. Próspero Brum Paoli. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 102/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **José Alberto Pinto, matrícula – 4403-2, Paulo Lanes Lobato, matrícula – 4626-4 e José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Estudo de viabilidade para a implementação de atividades de entretenimento em eventos de futebol**”, do acadêmico Arnaldo Antunes Spíndola Júnior, orientado pelo Prof. Paulo Lanes Lobato. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

ATO 103/ 2009/ DES - O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os professores **João Carlos Bouzas Marins, matrícula – 6745-8, Paulo Roberto dos Santos Amorim, matrícula – 7937-5 e José Elias Rigueira, matrícula – 2731-6**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Conclusão de Curso intitulada: “**Atividade física habitual em servidores e técnicos administrativos da UFV**”, do acadêmico Mateus Barbosa Oliveira, orientado pelo Prof. Paulo Roberto dos Santos Amorim. Viçosa, 15 de dezembro de 2009. (a) José de Fátima Juvêncio. Chefe do Departamento de Educação Física.

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

Nº 140/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina AGR 120 – **Biologia Celular**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Rubens Pazza, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE. **Membros:** 1- Jaqueline Dias Pereira, matrículas 8873-0/UFV e 2571400-0/SIAPE. 2- Marlon Correa Pereira, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE. **Suplente:** Luciano Bueno dos Reis, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 141/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina SIN 110 – **Programação I**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Rodrigo Smarzaro da silva, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE. **Membros:** 1- João Fernando Mari, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE. 2- Elaine Ribeiro Faria, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 142/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CRP 199 – **Cálculo Diferencial e Integral**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** André Luiz Naves de Oliveira, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE. **Membros:** 1- Fernanda Moura de Oliveira, matrículas 10012-9/UFV e 2506695-4/SIAPE. 2- Tânica Valquíria Menegon, matrículas 6656-7/UFV e 0130009-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 143/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CRP 191 – **Cálculo I**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** André Luiz Naves de Oliveira, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE. **Membros:** 1- Fernanda Moura de Oliveira , matrículas 10012-9/UFV e 2506695-4/SIAPE. 2- Tânica Valquíria Menegon, matrículas 6656-7/UFV e 0130009-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 144/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CIC 101 – **Contabilidade I**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. **Membros:** 1- Rosiane Maria Lima Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 145/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina ADE 312 – **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. **Membros:** 1- Rosiane Maria Lima Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 146/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CRP 195 – **Química Geral**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Vânia Maria Moreira Valente, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE. **Membros:** 1- Jairo Tronto, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE. 2- Gevany Paulino de Pinho, matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 147/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CRP 198 – **Fundamentos da Química Orgânica**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Vânia Maria Moreira Valente, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE. **Membros:** 1- Diego Alvarenga Botrel, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE. 2- Gevany Paulino de Pinho,

matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 148/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplinas AGR 127 – **Introdução à Mecânica**, AGR 129 – **Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica** e CAL 130 – **Física Aplicada à Ciências de Alimentos**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE.

Presidente: Paulo Alex da Silva Carvalho, matrículas 8757-2/UFV e 2315478-3/SIAPE. **Membros:** 1- Nilva Rodrigues Ribeiro, matrículas 8661-4/UFV e 1512958-9/SIAPE 2- Jairo Tronto, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 149/ 2009/ CRP, DE 02/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina CRP 192 – **Iniciação à Estatística**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Pedro Ivo Vieira Good God, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE. **Membros:** 1- Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE. 2- Eliseu José Guedes Pereira, matrículas 8706-8/UFV e 1622766-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor Substituto do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Portaria 0919/2009, de 03/09/2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

Nº 150/ 2009/ CRP, DE 11/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor Voluntário **Nível I**, disciplina ADE 311 – **Análise de Custos II**, Campus UFV de Rio Paranaíba. **Presidente:** Rosiane Maria Lima Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

Nº 151/ 2009/ CRP, DE 11/ 09/ 2009 - Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor Voluntário **Nível I**, disciplina CRP 292 – **Introdução à Informática**, Campus UFV de Rio Paranaíba. **Presidente:** Renato de Aquino Lopes, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE. **Membros:** 1- Elaine Ribeiro de Faria, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE. 2- João Fernando Mari, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE.

Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba

Nº 152/ 2009/ CRP, DE 11/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina AGR 146 – **Entomologia Geral**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Eliseu José Guedes Pereira, matrículas 8706-8/UFV e 1622766-5/SIAPE. **Membros:** 1- Ézio Marques da Silva, matrículas 10008-0/UFV e **1719183-4/ SIAPE**. 2- Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

Nº 153/ 2009/ CRP, DE 14/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor Voluntário **Nível I**, disciplina SIN 111 – **Programação II**, Campus UFV de Rio Paranaíba. **Presidente:** João Fernando Mari, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE. **Membros:** 1- Elaine Ribeiro de Faria, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE. 2- Moacir Pereira Ponti Junior, Matrículas 8839-0/UFV E 1647943-5/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 0154/2009/CRP, DE 16/09/2009 - Designar os membros da Comissão de Coordenação do Curso de Agronomia do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE. **Membros:** 1- Cláudio Pagotto Ronchi, matrículas 8654-1/UFV e 1578257-2/SIAPE. 2- Pedro Ivo Vieira Good God, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE. 3- Marlon Correa Pereira, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE. 4- Diego Tolentino de Lima, matrícula 109/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 0155/ 2009/ CRP, DE 16/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Coordenadora do Curso Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Jairo Tronto, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE. **Membros:** 1- Gevany Paulino de Pinho, matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE. 2- Vânia Maria Moreira Valente, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE. 3- André Luiz Naves de Oliveira, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE. 4- João Antônio de Moura Lima, matrícula 641/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 0156/ 2009/ CRP, DE 16/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão de Coordenação do Curso de Engenharia Civil do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Éder Teixeira Marques, matrículas 8650-9/UFV e 3322223-4/SIAPE. **Membros:** 1- Rejane Nascentes, matrículas 10037-4/UFV e 1563279-5/SIAPE. 2- João Fernando Mari, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE. 3- Fernanda Moura de Oliveira, matrículas 10012-9/UFV e 2506695-4/SIAPE. 4- Artur Francisco Mendonça da Silva Piva Ferreira, matrícula 711/UFV.

Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 157/ 2009/ CRP, DE 16/ 09/ 2009 – Tornar sem efeito o ATO 023/2009/CRP, DE 11/03/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 0158/ 2009/ CRP, DE 16/ 09/ 2009 – Designar o professor DIEGO ALVARENGA BOTREL, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE, e os convidados, Joaquim Tobias, Lino Gaspar Rocha Aguiar e Nilton Silva Boaventura, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apoio às Atividades do Centro Vocacional Tecnológico - CVT - Alimentos, do Programa de Apoio à Implantação do Campus de Rio Paranaíba – PAIC – da Universidade Federal de Viçosa. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 0159/ 2009/ CRP, DE 16/ 09/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Professor Substituto para a área de Ciências Econômicas, *Campus UFV de Rio Paranaíba*, nos termos do Edital 66/2009, conforme publicação no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2009. **Presidente:** Luciano Baião Vieira, matrículas 2329-9/UFV e 427832-4/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE. 3- Rosiane Maria Lima Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. Publique-se e cumpra-se.

Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 160/2009/ CRP, DE 21/ 09/ 2009 – Designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, do dia 25 a 27 de setembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 161/ 2009/ CRP, DE 28/ 09/ 2009 - Tornar sem efeito o ATO 138/2009/CRP, DE 17/08/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 162/ 2009/ CRP, DE 28/ 09/ 2009 – Designar para o dia 17/08/2009, os membros da Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores Nível II para a área de Sistemas de Informação e Processo Decisório na disciplina ADE 326 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0UFV e 1578190-1/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Edson Arlindo Silva, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 163/ 2009/ CRP, DE 29/ 09/ 2009 - Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor Voluntário **Nível I**, disciplina ADE 191 – **Microeconomia I**, Campus UFV de Rio Paranaíba. **Presidente:** Rosiane Maria L. Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0UFV e 1578190-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 164/ 2009/ CRP, DE 29/ 09/ 2009 - Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor Voluntário **Nível I**, disciplina AGR 124 – **Organografia e Sistemática das Espermatófitas**, Campus UFV de Rio Paranaíba. **Presidente:** Luciano Bueno dos Reis, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE. **Membros:** 1- Jaqueline Dias Pereira, matrículas 8873-0/UFV e 2571400-0/SIAPE. 2- Cláudio Pagotto Ronchi, matrículas 8654-1/UFV e 1578257-2/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 165/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, na coordenação das disciplinas CRP 192 – Iniciação a Estatística – e CRP 194 – Estatística Experimental – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 166/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **CLÁUDIO PAGOTTO RONCHI**, matrículas 8654-1/UFV e 1578257-2/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 352 – Fisiologia Vegetal – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 167/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **NILVA RODRIGUES RIBEIRO**, matrículas 8861-4/UFV e 1512958-9/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 190 – Noções de Álgebra Linear – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 168/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD**, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 350 – Genética – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 169/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **PAULO ALEX DA SILVA CARVALHO**, matrículas 8757-2/UFV e 1315478-1/SIAPE, na coordenação das disciplinas AGR 127 – Introdução à Mecânica – e AGR 129 – Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 170/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 - Reconhecer exercício do professor **RENATO DE AQUINO LOPES**, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE na coordenação da disciplina CRP 292 – Introdução a Informática – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 171/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 - Reconhecer exercício do professor **ELI SEU JOSÉ GUEDES PEREIRA**, matrículas 8706-8/UFV e 1622766-5/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 146 – Entomologia Geral – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 172/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 - Reconhecer exercício do professor **ÉDER TEIXEIRA MARQUES**, matrículas 8650-9/UFV e 3322223-4/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 149 – Topografia e Estradas – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 173/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 - Reconhecer exercício do professor **LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND**, matrículas 8659-2/UFV e 1577460-3/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 148 – Meteorologia e Climatologia – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 174/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **RUBENS PAZZA**, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 120 – Biologia Celular – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 175/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **GEVANY PAULINO DE PINHO**, matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE, na coordenação das disciplinas CRP 196 – Química Analítica Aplicada – e CRP 197 – Laboratório de Química Analítica Aplicada – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 176/2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **ALBERTO CARVALHO FILHO**, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE, na coordenação das disciplinas AGR 144 – Gênese do Solo –, AGR 355 – Constituição, Propriedades e Classificação de Solos –, AGR 356 – Fertilidade do Solo – e AGR 358 – Mecânica e Mecanização Agrícola – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 177/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **LUCIANO BUENO DOS REIS**, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 124 – Organografia e Sistemática das Espermatófitas – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 178/ 2009/ CRP, DE 30/ 09/ 2009 – Reconhecer o exercício do **PROFESSOR MARLON CORREA PEREIRA**, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE, na coordenação da disciplina AGR 140 – Microbiologia Geral – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 179/2009/CRP, DE 21/10/2009 – Designar os membros da Comissão Coordenadora do Curso de Administração do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Rosiane Maria L. Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Leonardo Pinheiro Deboçã, matrículas 8657-6/UFV e 1578805-1/SIAPE. 3- André Luiz Naves de Oliveira, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE. 4- Fabiana Ferreira da Silva, matrícula 55/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 180/ 2009/ CRP, DE 16/ 10/ 2009 - Designar os membros da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. **Membros:** 1- Rosiane Maria L. Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0UFV e 1578190-1/SIAPE. 3- Nilva Rodrigues Ribeiro, matrículas 8861-4/UFV e 1512958-9/SIAPE. 4- Margarida Maria Carneiro de Melo, matrícula 375/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 181/2009/CRP, DE 16/10/2009 – Designar os membros da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências de Alimentos do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art.

49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Fabrícia Queiroz Mendes, matrículas 8861-7/UFV e 1670400-5/SIAPE. **Membros:** 1- Diego Alvarenga Botrel, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE. 2- Paulo Alex da Silva Carvalho 8757-2/UFV e 1315478-1/SIAPE. 3- João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE. 4- Welker Denner Bernardes de Araújo 363/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 182/ 2009/ CRP, DE 21/ 10/ 2009 – Reconhecer o exercício do **PROFESSOR ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO**, matrículas 10053-6/UFV e 1733408-2/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 296 – Instituições de Direito – a partir do dia 29 de setembro, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 183/ 2009/ CRP, DE 03/ 11/ 2009 – Designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso para a vaga de Monitor **Nível I**, disciplina ADE 191 – **Microeconomia I**, Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ofício nº. 772/2009/PRE. **Presidente:** Rosiane Maria L. Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0UFV e 1578190-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 184/ 2009/ CRP, DE 04/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da **PROFESSORA REJANE NASCENTES**, matrículas 10037-4/UFV e 1563279-5/SIAPE, na coordenação das disciplinas ECV 105 – Desenho Geométrico – ECV 110 – Geometria Descritiva e ECV 100 – Introdução à Engenharia Civil – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 0185/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – De acordo com a portaria 764/2008, designar os membros da Comissão de Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do *Campus UFV de Rio Paranaíba*, com mandato conforme Art. 49 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa. **Presidente:** Iris Fabiana de Barcelos Tronto, matrículas 8655-X/UFV e 1577806-4/SIAPE. **Membros:** 1- Rodrigo Smarzaro da silva, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE. 2- Elaine Ribeiro Faria, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE. 3- Nilva Rodrigues Ribeiro, matrículas 8861-4/UFV e 1512958-9/SIAPE. 4- Thiago Corrêa Borges, matrícula 316/UFV. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 186/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **FABRÍCIA QUEIROZ MENDES**, matrículas 8861-7/UFV e 1670400-5/SIAPE, na coordenação das disciplinas CAL 110 – Bioquímica I – e CAL 112 – Bioquímica II – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 187/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **PAULO ALEX DA SILVA CARVALHO**, matrículas 8757-2/UFV e 1315478-1/SIAPE, na coordenação da disciplina CAL 130 – Física Aplicada à Ciências de Alimentos – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 188/2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **JAIRO TRONTO**, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 188 – Físico-Química I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 189/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora, **MARTHA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrículas 8828-5/UFV e 1648083-2/SIAPE na coordenação da disciplina CAL 120 – Nutrição Básica – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 190/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR**, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE na coordenação da disciplina CAL 251 – Antropologia da Alimentação – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 191/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **DIEGO ALVARENGA BOTREL**, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE, na coordenação da disciplina CAL 330 – Química de Alimentos I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 192/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **LEONARDO PINHEIRO DEBOÇÃÄ**, matrículas 8657-6/UFV e 1578805-1/SIAPE, na coordenação das disciplinas ADE 101 – Formação do Pensamento Administrativo – e ADE 322 – Administração Mercadológica para Administradores I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 193/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **EDSON ARLINDO SILVA**, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE, na coordenação da disciplina ADE 102 – Teoria Geral da Administração I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 194/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **ROSIANE MARIA LIMA GONÇALVES**, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE, na coordenação das disciplinas ADE 190 – Introdução à Economia –, ADE 191 – Microeconomia I – e ADE 311 – Análise de Custos II – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 195/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **NEY PAULO MOREIRA**, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE, na coordenação das disciplinas ADE 300 – Administração Financeira I – e ADE 312 – Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 196/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **RAIANE RIBEIRO MACHADO**, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE, na coordenação das disciplinas ADE 302 – Organização, Sistemas e Métodos II –, ADE 324 – Administração de Operações, Bens e Serviços I – e ADE 326 – Sistema de Informações e Processo Decisório – a partir do dia 12 de março, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 197/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício da professora **RAQUEL FERREIRA MIRANDA**, matrículas 8799-8/UFV e 1647589-8/SIAPE, na coordenação da disciplina ADE 320 – Gestão do Trabalho Humano em Organizações I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 198/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora **MARILENE DE SOUZA CAMPOS**, matrículas 8645-2/UFV e 1180276-6/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 297 – Sociologia Geral – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba

Nº 199/ 2009/ CRP, DE 05/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD**, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 193 – Estatística Econômica e Empresarial – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 200/ 2009/ CRP, DE 06/ 11/ 2009 – Designar o professor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no período de 06 a 09 de novembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 201/ 2009/ CRP, DE 10/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor NEY PAULO MOREIRA, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE, na coordenação da disciplina CIC 101 – Contabilidade I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor substituto do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1250/2009 do dia 11/11/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, e o que consta do processo nº. 016059/2009 resolve:

Nº 202/ 2009/ CRP, DE 11/ 11/ 2009 – Designar o professor RUBENS PAZZA, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, em substituição ao professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no dia 12 de novembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

Nº 203/ 2009/ CRP, DE 18/ 11/ 2009 – Designar o professor CARLOS EDUARDO M. DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, como representante da Área de Ciências Agrárias do Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ata 012/2009 de 18/09/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 204/ 2009/ CRP, DE 18/ 11/ 2009 – Designar o professor ANDRÉ LUIZ NAVES DE OLIVEIRA, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE, como representante da Área de Ciências Exatas do Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ata 012/2009 de 18/09/2009.

Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 205/ 2009/ CRP, DE 18/ 11/ 2009 – Designar o professor JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, como representante da Área de Ciências Humanas do Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ata 012/2009 de 18/09/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 206/ 2009/ CRP, DE 18/ 11/ 2009 – Tornar sem efeito o Ato 131/2009/CRP de 23/07/2008. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 207/2009/CRP, DE 18/11/2009 – Designar os professores ALBERTO CARVALHO FILHO, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE, LUCIANO BUENO DOS REIS, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE e MARLON CORREA PEREIRA, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Avaliação para Promoção Horizontal de Professores da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 208/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Designar o professor RUBENS PAZZA, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, como representante da Área de Ciências Biológicas do Campus UFV de Rio Paranaíba, conforme Ata 012/2009 de 18/09/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 209/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora **ELAINE RIBEIRO DE FARIA**, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE, na coordenação da disciplina SIN 141 – Computação Orientada e Objetos – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 210/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora **IRIS FABIANA DE BARCELOS TRONTO**, matrículas 8655-X/UFV e 1577806-4/SIAPE, na coordenação da disciplina SIN 100 – Tratamento e Análise de Dados / Informações – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 211/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **JOÃO FERNANDO MARI**, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE, na coordenação da disciplina SIN 111 – Programação II – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 212/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **MOACIR PEREIRA PONTI JÚNIOR**, matrículas 8839-0/UFV e 1647943-5/SIAPE, na coordenação das disciplinas SIN 110 – Programação I – e SIN 211 – Algoritmos e Estrutura de Dados I – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 213/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer exercício do professor **RENATO DE AQUINO LOPES**, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE na coordenação da disciplina SIN 251 – Organização de Computadores – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 214/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **JAIRO TRONTO**, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE, na coordenação da disciplina QAM 100 – Química Fundamental – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009.

Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 215/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora **VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE**, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE, na coordenação da disciplina QAM 105 – Introdução a Química – a partir do dia 19 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 216/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício da professora **FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA**, matrículas 10012-9/UFV e 2506695-4/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 199 – Cálculo Diferencial e Integral – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 217/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Reconhecer o exercício do professor **ÉZIO MARQUES DA SILVA**, matrículas 10008-0/UFV e **1719183-4/ SIAPE**, na coordenação da disciplina AGR 359 – Ecologia Básica – a partir do dia 12 de agosto, no segundo semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 218/ 2009/ CRP, DE 20/ 11/ 2009 – Designar os professores PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE, JOÃO FERNANDO MARI, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE, RAIANE RIBEIRO MACHADO, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE, GEVANY PAULINO DE PINHO, matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE, ALBERTO CARVALHO FILHO, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE e NALINI TARA LEITE ARRUDA, matrículas 8860-9/UFV e 1575474-6/SIAPE, (suplente), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Especial para Avaliação de Projetos do PROBIC/FAPEMIG/2010 e FUNARBIC/FUNARBE/2010 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba,

conforme os editais até 25/11/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 219/2009/CRP, DE 20/11/2009 - Designar os professores RENATO DE AQUINO LOPES, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE, APARECIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrículas 8823-4/UFV e 1527072-9/SIAPE, JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, MARLON CORREA PEREIRA, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE, ANDRÉ LUIZ NAVES DE OLIVEIRA, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE e DIEGO ALVARENGA BOTREL, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Especial para Avaliação de Projetos do PIBEX/2009 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 220/ 2009/ CRP, DE 24/ 11/ 2009 – Designar os professores RUBENS PAZZA, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE e MARLON CORREA PEREIRA, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Área destinada à doação para Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 221/ 2009/ CRP, DE 26/ 11/ 2009 – Designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460-3/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no período de 27 a 30 de novembro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 222/ 2009/ CRP, DE 26/ 11/ 2009 – Tornar sem efeito os Atos 025/2009/CRP, DE 11/03/2009 e 130/2009/CRP de 10/07/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 223/ 2009/ CRP, DE 26/ 11/ 2009 – Designar o professor PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE, e os convidados, José Pereira da Silva, Leida Maria Silva Oliveira e Euler Charly Souza Paiva, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Saneamento, do Programa de Apoio à Implantação do Campus de Rio Paranaíba – PAIC – da Universidade Federal de Viçosa. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 224/ 2009/ CRP, DE 26/ 11/ 2009 - Designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no dia 13 de julho de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 225/ 2009/ CRP, DE 04/ 12/ 2009 – Reconhecer a nomeação e exercício do professor NEY PAULO MOREIRA, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Ciências Contábeis, relacionados abaixo, durante o primeiro semestre de 2010. Matrículas dos alunos: 375 e 714 a 763. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 226/ 2009/ CRP, DE 04/ 12/ 2009 – Reconhecer a nomeação e exercício do professor FREDERICO GARCIA PINTO, matrículas 10085-4/UFV e 1737791-1/SIAPE, como orientador dos alunos do curso Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental, relacionados abaixo, durante o primeiro semestre de 2010. Matrículas dos alunos: 347, 639 a 644 e 646 a 651. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 227/2009/ CRP, DE 04/ 12/ 2009 – Reconhecer a nomeação e exercício da professora VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental,

relacionados abaixo, durante o primeiro semestre de 2010. Matrículas dos alunos: 652 a 663. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 228/ 2009/ CRP, DE 04/ 12/ 2009 – Designar os professores RENATO DE AQUINO LOPES, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE, APARECIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrículas 8823-4/UFV e 1527072-9/SIAPE, JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, MARLON CORREA PEREIRA, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE, ANDRÉ LUIZ NAVES DE OLIVEIRA, matrículas 8751-3/UFV e 1492029-1/SIAPE e DIEGO ALVARENGA BOTREL, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Especial para Avaliação dos Projetos do FUNARPEX 2010/2011 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba, Editorial: Programa de Apoio à Extensão da Fundação Arthur Bernardes – FUNARPEX – Edição I – 2010/2011. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 229/2009/CRP, DE 04/ 12/ 2009 – Reconhecer o exercício dos professores RUBENS PAZZA, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, MARILENE DE SOUZA CAMPOS, matrículas 8645-2/UFV e 1180276-6/SIAPE, JAIRO TRONTO, matrículas 8683-5/UFV e 1584780/SIAPE, MOACIR PEREIRA PONTI JÚNIOR, matrículas 8839-0/UFV e 1647943-5/SIAPE, MARTHA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA, matrículas 8828-5/UFV e 1648083-2/SIAPE, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, APARECIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrículas 8823-4/UFV e 1527072-9/SIAPE, EDSON ARLINDO SILVA, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE, RENATO DE AQUINO LOPES, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE, e do servidor BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrículas 8721-1/UFV e 1628693/SIAPE como organizadores do **I Encontro da Pesquisa e Extensão do Campus de Rio Paranaíba**, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2009 na Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

Nº 230/2009/CRP, DE 15/ 12/ 2009. Designar os professores RUBENS PAZZA, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE, ALBERTO CARVALHO FILHO, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE e ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO, matrículas 10053-6/UFV e 1733408-2/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Área em São Gotardo-MG, destinada à doação para Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATO Nº 0179/ 2009/ CCA, DE 16/ 11/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve designar os professores Dalmo Lopes de Siqueira, matrículas 7134-X/UFV e 431379/SIAPE, Fernando Luiz Finger, matrículas 6233-2/UFV e 429701/SIAPE, Luiz Carlos Chamhum Salomão, matrículas 6664-8/UFV e 430945/SIPAE e Denise Cunha Fernandes dos Santos Dias, matrículas 6945-0/UFV e 431219/SIAPE, para em comissão, sob a presidência do primeiro FIPSE -apresentar, no prazo de 30 dias, detalhamento dos laboratórios e demais dependências do Prédio do Departamento de Fitotecnia. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 180/ 2009/ CCA de 18/ 11/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 015581/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Raphael Bragança Alves Fernandes, matrículas 8423-9/UFV e 2336001/SIAPE, para substituir o professor Walter Antônio Pereira Abrahão, matrículas 6861-6/UFV e 431100-3/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Solos, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 19/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 181/2009/ CCA de 19/11/2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve designar os professores Ilda de Fátima Ferreira Tinoco, matrículas 6539-0/UFV e 429940/SIAPE, Daniel Marçal de Queiroz, matrículas 6558-7/UFV e 429955/SIAPE, Jadir Nogueira da Silva, matrículas 1906-2/UFV e 427573/SIAPE, Francisco de Assis de Carvalho Pinto, matrículas 6796-2/UFV e 431025/SIAPE, José Márcio Costa, matrículas 7989-8/UFV e 1309791/SIAPE e Delly Oliveira Filho, matrículas 6444-0/UFV e 429860/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de proceder a Seleção, para o ano de 2010, dos candidatos ao Programa CAPES/FIPSE – Brasil/Estados Unidos, relativos aos projetos: 1 – Bioenergia e Engenharia de Sistemas Biológicos: Um consórcio Educacional para uma Agricultura Sustentável e 2 – Produção de Alimentos e Energia: desenvolvendo um currículo internacional entre Estados Unidos e Brasil. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 0182/2009/ CCA, DE 25/11/2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 015944/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Wilson da Cruz Vieira, matrículas 7328-8/UFV e 1025805/SIAPE, para substituir o professor Brício dos Santos Reis, matrículas 7808-5/UFV e 1283557/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Economia Rural, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, nos dias 26 e 27/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 0183/2009/ CCA, DE 25/11/2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 016023/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Wantuelfer Gonçalves, matrículas 7089-0/UFV e 431343-0/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 26/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 184/2009/ CCA, DE 01/12/2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 016279/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 01/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 185/2009/ CCA, DE 02/12/2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 0429031-6/SIAPE, como substituto em seu cargo de direção nos dias 03 e 04/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 0186/ 2009/ CCA, DE 03/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 016524/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Haroldo Nogueira de Paiva, matrículas 6785-7/UFV e 431029-5/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, nos dias 03 e 04/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 187/ 2009/ CCA, DE 08/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 016841/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 08/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 188/ 2009/ CCA, DE 10/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve exonerar o servidor Pedro Geraldo Lélis Leal (DPS), matrículas 5951-x/UFV e 429518-1/SIAPE, da atividade de administração do Edifício Sylvio Starling Brandão, sob a responsabilidade e supervisão do professor Walter Antônio Pereira Abrahão, chefe do Departamento de Solos, a partir desta data. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 189/ 2009/ CCA, DE 10/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve estabelecer que a administração do Edifício Sylvio Starling Brandão, fique sob a responsabilidade do professor Walter Antônio Pereira Abrahão (DPS), matrículas 6861-6/UFV e 431100-3/SIAPE, por um período de dois anos, a partir desta data. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 190/ 2009/ CCA, DE 14/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 0429031-6/SIAPE, como substituto em seu cargo de direção no período de 14 (expediente da tarde) a 18/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 191/ 2009/ CCA, DE 21/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 0429031-6/SIAPE, como substituto em seu cargo de direção no período de 14 (expediente da tarde) a 18/12/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 0192/ 2009/ CCA, DE 22/ 12/ 2009-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 018539/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os professores Benedito Rocha Vital, matrículas 0829-X/UFV e 427108/SIAPE e professor Wantuelfer Gonçalves, matrículas 7089-0/UFV e 431343/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 23 a 27/12/2009 e 28/12/2009 a 03/01/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 01/2010

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 07/2007 do CONSU, de 29/08/2007, tornam pública a abertura das inscrições para bolsas de estudo, regidas pelo presente Edital, destinadas aos técnico-administrativos desta Universidade, conforme consta no Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A bolsa de estudo objetiva apoiar os servidores técnico-administrativos, da Universidade, em atividades de capacitação nos níveis de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

1.2. Os valores das bolsas de mestrado e de doutorado serão equivalentes a 70% (setenta por cento) dos valores praticados pela Capes.

1.3. O valor da bolsa para pós-graduação *lato sensu* será equivalente a 70% (setenta por cento) do valor definido por este Programa para a bolsa de mestrado, e terá por finalidade custear taxas, mensalidades, aquisição de materiais didáticos e despesas de transporte, referentes ao curso.

1.4. São exigências para concessão da bolsa para pós-graduação *lato sensu*:

- a) que a capacitação pleiteada esteja prevista no plano de capacitação do departamento ou órgão de lotação do servidor;
- b) que a área de conhecimento do curso não seja contemplada por cursos *lato sensu* oferecidos pela UFV;
- c) que a capacitação seja realizada sem prejuízo das atividades laborais de responsabilidade do servidor;
- d) que o curso de pós-graduação tenha correlação com o cargo ou função exercidos pelo servidor na Universidade;
- e) que a Instituição onde será realizado o curso seja credenciada junto ao Ministério da Educação;

1.5. São exigências para a concessão da bolsa para pós-graduação *stricto sensu*:

- a) que a capacitação pleiteada esteja prevista no plano de capacitação do departamento ou órgão de lotação do servidor;
- b) que o servidor seja liberado integralmente de suas atividades laborais durante o período do curso de pós-graduação;
- c) que haja dedicação em tempo integral ao desenvolvimento do programa de pós-graduação;
- d) que o pós-graduando fixe residência na cidade em que se localiza a instituição do programa, que deverá ser diferente da cidade em que ele desenvolve suas atividades funcionais;
- d) que, no momento da solicitação da bolsa, tenha, remanescentes, pelo menos 8 (oito) anos para integralizar o tempo legalmente fixado para a aposentadoria por tempo de serviço;
- e) que o curso de pós-graduação tenha correlação com o cargo ou função exercidos pelo servidor na Universidade.

1.6. As bolsas serão concedidas a partir de março de 2010, respeitados os seguintes prazos máximos:

- a) de mestrado: 18 (dezoito) meses;
b) de *lato sensu*: 12 (doze) meses.
- 1.7. O pagamento da bolsa estará condicionado à comprovação, por meio de contrato de locação ou outro documento equivalente, de fixação temporária de residência na cidade em que se localiza a instituição do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010.
2.2. Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponibilizado, no endereço <http://www.ppg.ufv.br>, no qual constarão os números de matrícula SIAPE e UFV, nome, cargo e lotação, declarando que atende a todos os requisitos constantes dos itens 1.4 e 1.5.

2.2.2. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o tipo de bolsa a que concorre.

2.2.3. O candidato só poderá concorrer a um único tipo de bolsa conforme o quadro de vagas previstas anexo deste Edital.

2.3. Concomitantemente ao ato da inscrição, bem como no prazo estabelecido no item 2.1., o candidato deverá abrir processo administrativo na sua unidade de lotação cuja síntese do assunto deve conter a solicitação de bolsa relacionada à pós-graduação pretendida e o seu encaminhamento para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

2.3.1. Para os servidores que ainda não obtiveram autorização para cursar o programa de pós-graduação, no processo deverá constar:

- a) Solicitação de autorização para cursar o programa de pós-graduação com justificativa, enfatizando o interesse institucional, informações sobre o tempo de duração do programa e a forma de reposição de horário (quando for o caso);
- b) Autorização da chefia/colegiado e justificativa da pertinência do curso para o interesse institucional;
- c) Requerimento de inscrição da bolsa devidamente preenchido e assinado;
- d) Diploma do curso de Graduação autenticado;
- e) Currículo;
- f) Certidão de Tempo de Serviço emitida pela PGP;
- g) Resultado da Avaliação de Desempenho emitido pela PGP;
- h) Comprovante de aceitação na Instituição (Comprovante de Matrícula e/ou Contrato de Adesão);
- j) Comprovante fornecido pela Instituição de seu credenciamento junto ao MEC;
- l) Comprovante fornecido pela Instituição do reconhecimento pelo MEC do curso pretendido, quando for o caso.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Nos termos do artigo 7º da Resolução 07/2007, a seleção dos candidatos a serem contemplados cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.2. A solicitação de bolsa deste Programa deverá ser justificada quanto às razões por que não se obteve bolsa de outras fontes de fomento.

3.3. Havendo inscrições que excedam ao número de bolsas disponíveis, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação adotará o estabelecido no Art. 12 da Resolução 11/2006/CONSU.

3.3.1. A análise e seleção serão feitas pelos respectivos Conselhos Técnicos de Pós-Graduação, *stricto sensu* ou *lato sensu*, conforme o caso.

3.3.2. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas: 19 de março de 2010.

Viçosa, 12 de janeiro de 2010. (a) COSME DAMIÃO CRUZ ELY ROSA - pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I

Demonstrativo de valores a serem pagos (Março/2010 a Fevereiro/2011)

Categoría	Quantidade	Valor
Técnico-	15 bolsas Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	R\$ 105.840,00

Administrativos		
	03 bolsas mestrado	R\$ 30.240,00
	Total Geral	R\$ 136.080,00

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 00013/ 2009/ PAD/ CS, DE 23/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar o docente ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, os técnicos administrativos JOSÉ ATAMARO DE BARROS, matrícula 4785-6/UFV e ISMAEL DOS SANTOS DAMÁSIO, matrícula 2682-4/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado no Processo nº 013559/2009. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00014/ 2009/ PAD/ CS, DE 23/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar o docente ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, os técnicos administrativos CLARLEI LÚCIO CARLOTA, matrícula 6853-5/UFV e ISMAEL DOS SANTOS DAMÁSIO, matrícula 2682-4/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado no Processo nº 016391/2009. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00214/ 2009/ PAD, DE 04/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 010074/2009, resolve designar os servidores MAURO JARBAS DE SOUZA GODOI, matrícula 7278-8/UFV e BELMIRO ZAMPERLINI, matrícula 7218-4/UFV, para atuarem como gestores, no Contrato nº 427/2009, firmado entre a UFV e a empresa DENDRUS PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00215/ 2009/ PAD, DE 07/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 008821/2009, resolve designar o professor ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à reforma do prédio da Diretoria Financeira da UFV. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00216/ 2009/ PAD, DE 07/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 008821/2009, resolve designar o professor FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, e o contador FRANCISCO ANTÔNIO DE ARRUDA PINTO, matrícula 6433-5/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 434/2009, firmado entre a UFV e a empresa AÇÃO ENGENHARIA LTDA-ME. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00217/ 2009/ PAD, DE 07/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0117/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e o que consta do processo nº 010654/2009, resolve designar a engª. civil CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à

construção do Galpão de Armazenamento e Uso de Produtos Fitossanitários da UFV. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00218/ 2009/ PAD, DE 07/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 010654/2009, resolve designar os professores ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV e FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 435/2009, firmado entre a UFV e a empresa LESSA ENGENHARIA LTDA-ME. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00219/ 2009/ PAD, DE 08/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 001388/2009, resolve designar a servidora ANDRÉIA MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 10060-9/UFV, para substituir o servidor FREDERICO CARAN OSÓRIO, matrícula 8920-6/UFV, como pregoeiro em licitação pública, conforme comissão instituída pelo Ato nº 00043/PAD/2009, de 11/2/2009. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00220/ 2009/ PAD, DE 11/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 011673/2009, resolve designar o docente ANDRÉ LUIZ LOPES DE FARIA, matrícula 8225-2/UFV e a técnica administrativa ELIANE DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 7352-0/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 431/2009, firmado entre a UFV e o Sr. MAURO PEREIRA BALTAZAR. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00221/ 2009/ PAD, DE 11/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 003617/2009, resolve designar os servidores MILTON LELIS MILAGRES, matrícula 6209-X/UFV e CAMILO DE LÉLIS DA SILVA, matrícula 6313-4/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 432/2009, firmado entre a UFV e a empresa MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00222/ 2009/ PAD, DE 16/12/2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 011816/2009, resolve designar os servidores NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV e JUSCELINO RODRIGUES FILHO, matrícula 1514-8/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 433/2009, firmado entre a UFV e empresa MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00223/ 2009/ PAD, DE 27/ 4/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 006413/2009, resolve designar os servidores JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS, matrícula 2893-2/UFV, e VALÉRIA MARIA VITARELLI DE QUEIROZ, matrícula 4183-1/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 257/2009, firmado entre a UFV e empresa TRIGO LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00224/ 2009/ PAD, DE 24/ 11/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014171/2009, resolve

designar o engenheiro civil JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8248-1/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção do Pavilhão de Aulas no Campus da CEDAF. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00225/ 2009/ PAD, DE 24/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 014171/2009, resolve designar os servidores CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV e RUBENS EUSTÁQUIO SILVEIRA DA CUNHA, matrícula 2725-1/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 519/2009, firmado entre a UFV e a empresa JFR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00226/ 2009/ PAD, DE 31/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 010138/2009, resolve designar o servidor NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 524/2009, firmado entre a UFV e empresa OLIVEIRA & SCHLICKMANN LTDA - ME. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00227/ 2009/ PAD, DE 31/ 12/ 2009 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve: 1- Designar o professor ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8 e os técnicos administrativos WALTER DA COSTA BAETA, matrícula 6223-5/UFV – (DAU), GERALDO CÉSAR MILAGRES matrícula 9611-3/UFV - (DPO), NATALINO GUILHERME FERREIRA, matrícula 2987-4/UFV - (DIM), JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, matrícula 9641-5/UFV – (DTR) e CARLOS AUGUSTO MOREIRA BRANDI, matrícula 6324-X/UFV – (DTR), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de proceder ao inventário dos bens patrimoniais da UFV (bens móveis e imóveis), relativo ao exercício de 2009. 2 – Designar os servidores JORGE CARLOS DE AQUINO, matrícula 7292-3/UFV - (EBH), EDNA MARCONDES MARQUES, matrícula 6224-3/UFV - (EBH), BOLIVAR PEREIRA DE FARIA, matrícula 6696-6/UFV - (EBZ), JOSÉ MARINALDO ALVES, matrícula 6648-6/UFV - (CTM), LUIZ GUILHERME DE ARAÚJO, matrícula 6610-9/UFV - (CTM), WILLIAN FARNUM PEREIRA FILHO, matrícula 5670-7/UFV - (CAF), VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 4675-2/UFV - (CAF), JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA, matrícula 9726-8/UFV - (CAF), ROGÉRIO CONDÉ DE OLIVEIRA, matrícula 8641-X/UFV - (CRP) e ALYSSON RIBEIRO PAIVA, matrícula 8637-1/UFV - (CRP), para comporem a sub-comissão de assessoramento à comissão referida no item anterior. 3 - Determinar que o trabalho seja concluído até o dia 31 de março de 2010. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

EDITAL Nº 02/2010

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 07/2007 do CONSU, de 29/08/2007, tornam pública a abertura das inscrições para bolsas de estudo, regidas pelo presente Edital, destinadas aos docentes desta Universidade, conforme consta no Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A bolsa de estudo objetiva apoiar os docentes da Universidade, em atividades de capacitação de pós-graduação em nível de doutorado e mestrado, conforme consta no Anexo I.

1.2. Os valores da bolsa de mestrado e de doutorado serão equivalentes a 70% (setenta por cento) dos valores praticados pela Capes.

1.3. São exigências para a concessão da bolsa:

- f) que a capacitação pleiteada esteja prevista no plano de capacitação do departamento ou órgão de lotação do docente;
- g) que o docente seja liberado integralmente de suas atividades laborais durante o período do curso de pós-graduação;
- h) que haja dedicação em tempo integral ao desenvolvimento do programa de pós-graduação;
- d) que o docente fixe residência na cidade em que se localiza a instituição do programa, que deverá ser diferente da cidade em que ele desenvolve suas atividades funcionais;
- i) que, no momento da solicitação da bolsa, tenha, remanescentes, pelo menos 8 (oito) anos para integralizar o tempo legalmente fixado para a aposentadoria por tempo de serviço;
- j) que o curso de pós-graduação tenha correlação com o cargo ou função exercidos pelo docente na Universidade.

1.4. As bolsas serão concedidas, respeitados os seguintes prazos máximos:

- a) de mestrado: 18 (dezoito) meses;
- b) de doutorado: 36 (trinta e seis) meses;

1.5. Da quota de 5 (cinco) bolsas definidas para o Campus UFV, conforme consta no Anexo I, 3 (três) serão disponibilizadas a partir de março, 1 (uma) a partir de abril e 1 (uma) a partir de junho de 2010.

1.6. O pagamento da bolsa estará condicionado à comprovação, por meio de contrato de locação ou outro documento equivalente, de fixação temporária de residência na cidade em que se localiza a instituição do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010.

2.2. Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponibilizado no endereço <http://www.ppg.ufv.br>, no qual constarão os números de matrícula SIAPE e UFV, nome, cargo e lotação, declarando que atende a todos os requisitos constantes do item 1.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Nos termos do artigo 7º da Resolução 07/2007, a seleção dos candidatos a serem contemplados cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.2. A solicitação de bolsa deste Programa deverá ser justificada quanto às razões por que não se obteve bolsa de outras fontes de fomento.

3.3. Havendo inscrições que excedam ao número de bolsas disponíveis, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação adotará o critério de análise do currículo e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, para a seleção dos docentes a serem contemplados com bolsa de estudos.

3.4. A análise e seleção serão feitas por uma comissão designada pelo Presidente do Conselho Técnico de Pós-Graduação *stricto sensu*.

3.5. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas: 19 de março de 2010.

Viçosa, 12 de janeiro de 2010. (a) Cosme Damião Cruz – Pró-Reitor PPG – Ely Rosa – Pró-Reitor em exercício PGP.

ANEXO I

Demonstrativo de valores a serem pagos no período de março de 2010 a fevereiro de 2011

Categoria	Nº de Bolsas	Valor
-----------	--------------	-------

Docentes	05 bolsas de doutorado (<i>Campus UFV</i>) 01 bolsa de doutorado (<i>Campus Rio Paranaíba</i>) 01 bolsa de mestrado (<i>Campus CEDAF</i>)	R\$ 75.600,00 R\$ 15.120,00 R\$ 10.080,00
	Total Geral	R\$ 100.800,00

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAIS DE SELEÇÃO – PROFESSORES SUBSTITUTOS**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 15 (quinze) dias para os Editais nºs 12/2010, 15/2010, 16/2010 e 17/2010; e 10 (dez) dias para os Editais nºs 13/2010 e 14/2010, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professores Substitutos, conforme dados abaixo:

EDITAL Nº	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DEP./CENTRO	Nº VAGAS
12/2010	Teorias da Comunicação, Comunicação Comparada e outras áreas que se fizerem necessárias	Graduação em Comunicação Social (preferencialmente habilitação em Jornalismo)	DCS/CCH	01
13/2010	Produção de Bovinos de Leite	Graduação em Zootecnia	DZO/CCA	01
14/2010	Física Básica	Graduação em Física	DPF/CCE	01
15/2010	Metodologia de Pesquisa, Estética da Comunicação e outras áreas que se fizerem necessárias	Graduação em Comunicação Social (preferencialmente habilitação em Jornalismo)	DCS/CCH	01
16/2010	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia	DGE/CCH	01
17/2010	Geografia Humana	Graduação em Geografia	DGE/CCH	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração inicial: R\$2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalhos semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

Os editais, na íntegra, encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE SELEÇÃO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

EDITAL Nº	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DEP./ CENTRO	Nº VAGAS
18/2010	Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Materna: Estudos do Texto e do Discurso	Graduação em Letras	DLA/CCH	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração inicial: R\$2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado será-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalhos semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

Os editais, na íntegra, encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
01/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Economia Rural/CCA	Comércio Relações Internacionais	Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Economia, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Gestão de Cooperativas,

						Gestão do Agronegócio, Administração de Cooperativas ou Agronomia; e Doutorado em Economia, Economia Aplicada, Economia Rural ou Economia Agrícola
02//2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Economia Rural/CCA	Extensão Rural	Graduação em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas, Ciências Agrárias; e Doutorado em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas, Ciências Agrárias
03//2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Zootecnia/CCA	Produção de Bovinos de Leite	Doutorado em Zootecnia
04//2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Biologia Vegetal/CCB	Fisiologia Vegetal/Fisiologia Molecular de Plantas	Doutorado em Fisiologia Vegetal ou áreas afins
05/2010	Viçosa	Professor Assistente	01	Arquitetura e Urbanismo/CCE	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.
 Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos), para Professor Adjunto; e R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para Professor Assistente.

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para Professor Adjunto; e R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para Professor Assistente.

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.
(a) Serafim Lázao Reis – Secretário.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.